



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 4900 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.482 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Institui o Gabinete de Gerenciamento de Crise e o Comitê Municipal de Gestão de Riscos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Gabinete de Gerenciamento de Crise – GGC, com as seguintes atribuições:

I – sua instalação;

II – identificação dos riscos com dimensionamento do evento de crise e levantamento da necessidade dos recursos, de qualquer ordem, requeridos para o seu enfrentamento;

III – definição da estratégia de enfrentamento do evento de crise;

IV – análise dos relatórios de resposta apresentados pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;

V - coordenação da comunicação social.

§ 1º. Compõem o GGC:

I - Prefeito Municipal. que o preside.

II – o Secretário Municipal de Governo;

III – o Secretário Municipal de Segurança Defesa Social, assessorado pelo:

a) Secretário Adjunto de Segurança, Comandante da Guarda Municipal;

b) Secretário Adjunto de Defesa Civil;

c) Diretor do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas;

d) Chefe do Setor de Operações;

e) Chefe do Setor de Vistorias;

IV – o Secretário Municipal Obras Públicas e Infraestrutura assessorado pelo:

a) Secretário Adjunto de Conservação;

b) Secretário Adjunto de Operação

V – o Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social assessorado pelo Secretário Adjunto de Trabalho a Assistência Social;

VI – o Secretário Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes;

VII – o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

VIII – o Secretário Municipal de Saúde;

IX – o Secretário Municipal de Educação;

X – o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana assessorado pelo:

a) Secretário Adjunto de Trânsito;

b) Inspetor Chefe de Trânsito;

XI – o Secretário Municipal de Serviços Urbanos;

XII – o Presidente da Companhia de Serviços Urbanos de Natal;

XIV – o Secretário Municipal de Administração;

XV – o Secretário Municipal de Comunicação Social;

XVI – o Secretário Municipal de Planejamento.

§ 2º. O GGC organiza-se em coordenações setoriais conforme disposto no Plano de Contingência de que trata o Art. 3º deste Decreto.

§ 3º. A mobilização do GGC é determinado pelo seu presidente, em local definido no momento da crise.

§ 4º. A desmobilização do GGC é determinado pelo seu presidente, quando cessado o evento de crise ou cessado a necessidade de apoio para finalização das ações de resposta.

Art. 2º - Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Riscos – CGR, com as seguintes atribuições:

I - planejar, discutir, elaborar e revisar as políticas e planos municipais relacionados às suas respectivas áreas visando a solução de problemas atinentes à gestão de riscos;

II – desenvolver estratégias, planos e metas definidas no contexto do Construindo Cidades Resilientes – MCR2030;

III – monitorar as ações de resposta deliberadas pelo Gabinete de Gerenciamento de Crises.

§ 1º. O CGR é composto por técnicos indicados pelos titulares da:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, a quem compete sua coordenação;

II - Secretaria Adjunta de Defesa Social (Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas) – SADS/DC

III - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

IV - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV;

V - Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos

Estruturantes – SEHARPE;

VI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB;

VII - Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

VIII - Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

IX - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

X - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL;

XI - Secretaria Municipal de Educação – SME;

XII - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR;

XIII - Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA;

XIV - Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM;

XV - Secretaria Municipal de Governo – SMG;

XVI - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

XVII - Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

XVIII - Procuradoria Geral do Município – PGM;

XIX - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal – ARSBAN.

§ 2º. O CGR reúne-se ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocado por seu coordenador.

Art. 3º Fica aprovada a versão 1.1 do Plano de Contingência para Enfrentamento de Riscos e Desastres constante do Anexo único deste Decreto, disponível por meio do link <https://www.natal.rn.gov.br/semdes/plano-contingencia>

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 04 de abril de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.518, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 16.862.777,17 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002011/2022-50, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 16.862.777,17 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais, e dezesseis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro dos recursos na Fonte: 16010000 – Transferência de Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação das Ações e Serviços públicos de Saúde, conforme apuração do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, ratificado pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro

..... R\$ 16.862.777,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiere França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-411	Fortalecimento do Serviço Móvel	4.4.90.52	16010000	1.680.000,00
10.302.146.2-315	Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	4.4.90.52	16010000	15.182.777,17
TOTAL				16.862.777,17

DECRETO Nº 12.519, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 2.954.870,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002023/2022-84, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito suplementar de R\$ 2.954.870,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-247	Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública			2.954.870,00
		3.3.90.39	17510000	2.954.870,00
TOTAL				2.954.870,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.452.156.1-247	Expansão e Modernização do Parque de Iluminação Pública			1.050.000,00
		4.4.90.51	17510000	300.000,00
		4.4.90.52	17510000	750.000,00
15.452.156.2-263	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			1.904.870,00
		3.3.90.39	17510000	1.904.870,00
TOTAL				2.954.870,00

DECRETO Nº 12.520, DE 18 DE MAIO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 1.593.425,25, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 002031/2022-21, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o crédito suplementar de R\$ 1.593.425,25 (hum milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro dos recursos na Fonte: 17591302 – Recursos do FUNAM, conforme apuração no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, ratificado pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro

..... R\$ 1.593.425,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 29.147		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-093	Manutenção do FUNAM			1.281.425,25
		3.3.90.30	17591302	40.000,00
		3.3.90.37	17591302	920.000,00
		3.3.90.39	17591302	193.425,25
		4.4.90.52	17591302	128.000,00
18.541.156.1-113	Planejamento e Preservação de Unidades de Conservação, Parques,			312.000,00
	Bosques e Hortos do Município	3.3.90.39	17591302	110.000,00
		3.3.91.39	17591302	112.000,00
		4.4.90.51	17591302	90.000,00
TOTAL				1.593.425,25

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002011/2022-50, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de maio de 2022.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.518		Incorporação
Tipo		
Unidade		20.149
Orçamentária		FMS
Anexo		VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte		16010000
Meses		
Maio		16.862.777,17
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total		16.862.777,17

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 002031/2022-21, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal – FUNAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de maio de 2022.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.520		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	29.147	29.147
Orçamentária	FUNAM	FUNAM
Anexo	I – Manutenção	IV – Projetos
Fonte	17591302	17591302
Meses		
Maio	1.281.425,25	312.000,00
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	1.281.425,25	312.000,00
Total		1.593.425,25

***PORTARIA Nº. 643/2022-A.P., DE 17 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 167/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Isonas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Diretora do Departamento de Gestão de Processos	DD	MARIA LYGIA FERNANDES DE MIRANDA GOMES
Chefe do Setor de Políticas Públicas LGBT	CS	SUENIA DO NASCIMENTO LEITE
Chefe do Setor de Mídias Digitais	CS	FÁBIO HENRIQUE MARTINS GUILHERME
Encarregado de Serviços	ES*	CÍCERO JARDEL PALMEIRA DOS SANTOS FILHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 18.04.2022

PORTARIA Nº. 886/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 230/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO HENRIQUE SITONIO SALDANHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 885/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 229/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SÉRGIO LIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 884/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 227/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KELY COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 883/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 228/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CREMINALDO DA COSTA E SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 882/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 228/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMERSON FERREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 881/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 227/2022-GP, RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO ASSIS DE GÓIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 880/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 227/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA RÚBIA SIMÕES DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 879/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 227/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO DIAS JÚNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura Física e Tecnológica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 871/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 225/2022-GP, Ofício nº 654/2022- SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LEONÁRIAVIEIRA DA SILVA*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Políticas Públicas para Juventude, símbolo CS, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 18.05.2022

PORTARIA Nº. 874/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo SME-20210906706, Ofício nº. 2252/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802013-70.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Gratificação de Diretor Pedagógico C, ao servidor JANILSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº. 09.211-8, Professor, N1-M, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 877/2022-A.P., DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº SME-20220364605,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Artigo 28, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município de Natal no dia 16 de setembro de 2004, republicada no dia 05 de março de 2005, CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO, os PROFESSORES abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme quadro a seguir:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	NIVEL/CLASSE	CARGA SUP/H	VIGÊNCIA	
					INÍCIO	FINAL
1	EDIVONE BATISTA DA SILVA SANTOS	168360	N2-E	10	03/01/2022	26/01/2022
2	JOCIANE MARIA BEZERRA CAMPOS	170682	N1-G	10	03/01/2022	26/01/2022
3	ALDEISE DA SILVA BARBOSA	439169	N2-C	10	03/01/2022	26/01/2022
4	DIONE GRILLO DA COSTA	369161	N2-C	10	10/01/2022	26/01/2022
5	SUELI DANTAS CARAU	439282	N2-C	10	03/01/2022	26/01/2022
6	DEISE FERNANDES OLIVEIRA	167592	N2-G	10	03/01/2022	26/01/2022
7	JOZIMAR MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	183547	N2-F	10	03/01/2022	26/01/2022
8	ADRIANA ALVES VIEIRA DA SILVA	448605	N2-E	10	03/01/2022	26/01/2022
9	CARLA PEREIRA BARBOZA	439207	N2-E	10	03/01/2022	26/01/2022
10	NERENEUMA ALVES	447269	N2-E	10	03/01/2022	26/01/2022
11	ELISANGELA MARTINS ALVES LIMA DA SILVA	415782	N2-G	10	03/01/2022	26/01/2022
12	ANA PAULA BEZERRA DE MELO	416495	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
13	BRAULIO MARTINS DE LIRA	619621	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
14	CARLA GENUNICIO	621978	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
15	CLAUDIO FONSECA DOS SANTOS	120952	N1-I	1	03/01/2022	26/01/2022
16	ELZA MARIA SILVA DE ARAUJO ALVES	108651	N2-O	4	03/01/2022	26/01/2022
17	FABIOLA FRANÇA RABELO	422801	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
18	GENILDO MATEUS PINTO	416339	N1-C	1	03/01/2022	26/01/2022
19	HUILDE VIANA	623610	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
20	JAIRO DE ARAUJO NUNES	312118	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
21	JANAINA SOUZA FERNANDES DA ROCHA	630152	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
22	JOSELE JULIAO LAURENTINO	722212	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
23	KENIA SOARES COSTA	630853	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
24	MARCELLE ROSIANE BEZERRA DA ROCHA	308421	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
25	MARILIA OTAVIANO CAVALCANTE DE ASSIS	309168	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
26	MYRLA MYRCCELLI GUEDES F CASSIMIRO	633798	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
27	NEYRE KELLY MENEZES	403997	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
28	RENATO RODRIGUES CUNHA LIMA FILHO	630365	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
29	ROSEANE TRIGUEIRO DE AZEVEDO	146251	N2-M	4	03/01/2022	26/01/2022
30	SUZANE ARAUJO DE OLIVEIRA	481963	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
31	ADJAMA ROCHA LIMA	635073	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
32	ANA LIEGE ALVES DE OLIVEIRA	175684	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
33	ANDERSON MEDEIROS TEIXEIRA	465810	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
34	ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	492175	N1-B	4	03/01/2022	24/01/2022
35	ATERCIANA FONSECA	168408	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
36	CICERA PINHEIRO BATISTA	724792	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
37	ELISAMA BETANIA DO NASCIMENTO	416631	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
38	FRANCISCO JOSE DA GAMA	481980	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
39	JACQUELINE GONÇALVES CARLOS	619779	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
40	JANILDA SOUZA DE VASCONCELOS COSTA	448974	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
41	JOANA D'ARC DA SILVA PESSOA	316881	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
42	JONAS SOARES DE OLIVEIRA SOBRINHO	622397	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
43	JOSEVALDA FERNANDES DO SANTOS	313670	N1-E	4	03/01/2022	19/01/2022

44	LEILA CAVALCANTE SILVA	465941	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
45	LUCINETE DE MEDEIROS TORRES	310662	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
46	LUIZ CARNEIRO DA SILVA	168459	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
47	LUZIENE BANDEIRA MELO	68373	NE1-N	4	03/01/2022	26/01/2022
48	MARCUS ANTONIUS MADEIRA DA COSTA	622974	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
49	MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DE MACEDO	308463	N2-C	4	03/01/2022	17/01/2022
50	MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA	175293	N2-D	4	03/01/2022	23/01/2022
51	RICARDO ERNESTO SILVA	175404	N2-F	4	03/01/2022	24/01/2022
52	WILLIANE DE SENA BARBOSA	620785	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
53	ADAILDA JOSEFA DE QUEIROZ	619469	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
54	ANA JULIA GOMES BARBOSA	106020	N2-P	4	03/01/2022	26/01/2022
55	ANDREIA XAVIER DA SILVA OLIVEIRA	720714	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
56	ANDREZZA SIMOES DA SILVA	481076	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
57	ANTONIO JAILSON GONÇALVES DA SILVA	173690	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
58	CAMILLA TATIANNE DE SÁ CARNEIRO ALVES	491802	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
59	CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	309711	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
60	CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	167681	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
61	CRISTINA SANTOS DE ABREU SALES	722108	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
62	EDNA MARIA DANTAS DE ARAUJO	720904	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
63	EVA REJANE ARAUJO	451363	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
64	GEILZA LOPES DE MOURA	315168	N2-E	3	03/01/2022	26/01/2022
65	GIOVANI ANGELO BORBA	422053	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
66	HELISA FABIANE DE MEDEIROS SILVA	625132	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
67	JANE CLAUDIA CABRAL BRAGELONE	725916	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
68	JEANE FIALHO CANUTO	466697	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
69	JESSICA OLIVEIRA DE PADUA	697435	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
70	JOSE ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	168521	N1-I	4	03/01/2022	26/01/2022
71	JOSENIZ GUIMARAES DE MOURA	622273	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
72	LAIANY MARIA ALVARES PESSOA COSTA	622451	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
73	LEANDRO EDUARDO SANTA ROSA	721032	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
74	MANUELLA FERNANDO DE SÁ CARNEIRO C L DA SILVA	621242	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
75	MARIA DE FÁTIMA CANINDE SILVA DA FONSECA	320391	N2-E	3	03/01/2022	26/01/2022
76	MARIA ELEXSANDRA PINHEIRO BRITO	720933	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
77	MIECIMA MARIA DE SOUSA	416509	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
78	RAFAELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	722380	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
79	SHEILA RAMOS BEZERRA	722193	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
80	SUELY NASCIMENTO DE MELO	466051	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
81	TANIA BATISTA SALES	416142	N2-F	3	03/01/2022	26/01/2022
82	VANESSA INDIARA AVILA MACHADO	453561	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
83	WALMIR DE MOURA PAES	724827	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
84	ALICE CARLA MARCELINO XAVIER	722170	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
85	ANDRIELLY KAROLINA DUARTE BRAZ	725473	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
86	ANGELO ESTEVAM B NETO	310212	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
87	ARANDI SALUSTIANO DE SALES	629821	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
88	ARLINDO JOSE DE SOUZA	634344	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
89	DORGIVAL E DE ARAUJO JUNIOR	314927	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
90	GERALDO RODRIGUES DE PAIVA	666459	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
91	HELEN SURAMA SOARES DE SOUSA	178136	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022

92	ISRAEL DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	485063	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
93	KESIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	404110	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
94	LEILANE REGINA CARSOZO BEZERRA	724814	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
95	LUIZ ALMIR GOMES	722109	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
96	MAIRES MARIA DE MEDEIROS	416525	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
97	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	169277	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
98	NATALIA OLIVEIRA MOURA	723948	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
99	RAIMUNDO NONATO SABOIA	633801	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
100	RICHELY DA COSTA DANTAS OLIVEIRA	643033	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
101	ROBERIA SILVA DA PENHA LOURENÇO	725802	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
102	ROSA DE LIMA SILVA	636851	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
103	SAMYR SIPSON DE MORAES FELIX	633836	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
104	SEVERINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA NETO	164542	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
105	AMBROSIANA DA SILVA FERNANDES	722029	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
106	ANTONIA MACLEIDE OLIVEIRA	167266	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
107	JOSEFA OTAVIANO DE OLIVEIRA	425389	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
108	JUCICLEIDE GOMES DA SILVA SOUZA	484199	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
109	MARIA DA PIEDADE PEREIRA DE SOUZA	722111	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
110	MUCIO MAGNO DE ALBUQUERQUE ROSENDO JUNIOR	623059	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
111	PATRICIA CAMILA M DA CUNHA SILVEIRA	724809	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
112	VERONICA ALVARES DE ARAUJO SOUSA	722040	N2-A	4	03/01/2022	18/01/2022
113	ZENILDA AUREA DA SILVA	170674	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
114	ANA LUCIA DE ASSIS COSTA	447366	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
115	FABIANA SILVA DE BARROS	311731	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
116	FABIANA SILVA DE BARROS	492213	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
117	FLAVIA LOPES GOMES	168068	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
118	ILKA KARINE PINHEIRO DA SILVA	314714	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
119	KELLY CRISTINA BARRETO DE OLIVEIRA	326445	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
120	LUCIA REGINA DE SOUSA FRAGA SANTOS	177971	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
121	MARA PACHECO PENHA PAIVA DA SILVA	415600	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
122	MARIA MADALENA DA SILVA	454885	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
123	MARIA MADALENA DA SILVA	183181	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
124	MARISTELA BRITO PEREIRA DA ROCHA	489239	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
125	MIRELA GRANIA VITAL MONTEIRO	724826	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
126	VERONICA BEZERRA SOUZA DE MACEDO	322326	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
127	AURICELIA BEZERRA DE SOUZA BARROS	481823	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
128	DAVI MONTEIRO SANTOS DE BARROS LIMA	633844	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
129	ENEDINA LOPES DE FREITAS RODRIGUES	422410	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
130	FRANCISCA NUNES DA SILVA	422452	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
131	HELANO FRANCISCO DE MIRANDA CARLOS	320587	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
132	JEAN CARLO COSTA DE QUEIROZ	485888	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
133	JUCIRENE NOBRE DE ABRANTES	175854	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
134	KALYANE DE ALMEIDA RODRIGUES	322466	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
135	LIANE FERNANDES DE CARVALHO GALDINO	422185	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
136	LILIAN ARAUJO DOS SANTOS	465852	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
137	LUATONIA ALVES MONTEIRO	175650	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
138	RAY DA SILVA FERREIRA	415651	N2-C	1	03/01/2022	26/01/2022
139	SANDRO SORMANI ALVES DA SILVA	447226	N2-C	1	03/01/2022	26/01/2022
140	SELMA REGINA VIDEIRA DA SILVA	725134	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
141	SUELY CABRAL AMORA DA SILVA	431915	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
142	WILLIANE SILVA CAVALCANTI	316270	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
143	ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO	319694	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
144	ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO	484377	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
145	ANA LUISE SILVA DE LIMA	722042	N2-A	3	03/01/2022	26/01/2022
146	EDNA DE SOUZA LIMA DANTAS	168246	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022
147	KLEZIA MARIA VALENTIN LIMA COSTA	387304	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
148	MARIA DIANA CARLOS MAIA	320528	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
149	ADRIANA DE LIMA PESSOA	724903	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
150	ANA CRISTINA DALILA DA ROCHA	481629	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
151	ANTONIA SOARES SOBRINHA	183521	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
152	DEBORAH REIS DO NASCIMENTO	726018	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
153	DENISE CRUZ DA CUNHA MEDEIROS	722083	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
154	DENISE DE CASTRO MELO	319899	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
155	DULCINEIDE FRANCISCA MENDES DA SILVA	315052	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
156	JANE CLEIDE BISPO DOS SANTOS SILVA	451398	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
157	JECYLENE M DE O SOUZA	490814	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
158	JEIELY JOSINO DE OLIVEIRA	721013	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
159	JOSE JAILTON RIBEIRO	722014	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
160	LUCIANA SOUZA DA SILVA	481971	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
161	MARIA DAS GRAÇAS VITAL LEITE	422819	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
162	MARIA DAS MERCES M CAMARA	170518	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
163	MARIA JOZELITA ENES C DO NASCIMENTO	320005	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
164	MARIA LUCIA DOS SANTOS	326577	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
165	MARIA MEDEIROS DA COSTA	167231	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
166	MARIA MEDEIROS DA COSTA	404136	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
167	MARIA SUELI V DE F CALDAS	326283	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
168	MAURENICE LOPES DA SILVA	320064	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
169	MORGANA SURANIA P DA SILVA	310883	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
170	NUBIA MARIA PIRES TEIXEIRA	432024	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
171	PAMELA GABRIELA DE M SILVA ROCHA	722031	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
172	ROSIMEIRE ALVES DA SILVA	416797	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
173	SONIA MARIA DE SENA SILVA	168912	N1-I	4	03/01/2022	26/01/2022
174	SONIA MARIA RIBEIRO	325996	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
175	ADRIANA MARTINS DA CRUZ	284394	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
176	ALAN DE MEDEIROS PINHEIRO	311961	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
177	DIENANE PEREIRA TRINDADE	285226	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
178	ENIO FARIAS DA FONSECA	619183	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
179	JEAN ROBSON BARROS	491691	N2-B	3	03/01/2022	17/01/2022
180	JOANISE CARLOS DE LIMA	369021	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
181	JOSIMARIA DO NASCIMENTO CESAR	183318	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
182	MARTA BARBOSA AMARAL	410683	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
183	SANDRA REGINA DE SOUSA LINS	177920	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
184	VIVIAN DE SOUZA FURTADO FONSECA	722138	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
185	WERUSKA ROSYANE MENDONÇA	622583	N2-A	4	10/01/2022	26/01/2022
186	ANA CLARISSA GOMES DE FRANÇA	720708	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
187	DOROTEIA SILVA DO NASCIMENTO	106046	N1-O	4	03/01/2022	26/01/2022

188	JACQUELINE BARROS FERREIRA	722107	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
189	JESSICA FERNANDA FRANÇA SILVA	722385	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
190	JOSEANE MARQUES AMARO E SILVA	720757	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
191	JOSEMERE GOMES DE BRITO SILVA ANDRADE	486167	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
192	KIVIA MARIA VILELA DE CASTRO	108669	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
193	MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SOARES	181285	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
194	CILENE CARLA SILVA SOUTO	482323	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
195	JEANE TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO	167151	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
196	LUCIANA DE SOUSA FONSECA	415430	N1-D	1	03/01/2022	26/01/2022
197	LUCIANA FERNANDES A HENRIQUE BRITO	489832	N2-B	1	03/01/2022	26/01/2022
198	EMERSON RICARDO ALVES	491985	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
199	GILMAR FELIX DA SILVA	482668	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
200	JOSILENE AMARO DE LIMA	465917	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
201	JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA	449253	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
202	MARIA CRISTINA MEDEIROS SOUTO	175579	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
203	NADJA LUCIA PINHEIRO RAMALHO	424374	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
204	SANDRA MARIA LINHARES DE ARAUJO	166821	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
205	TANIA MARIA FERNANDES	82741	N1-P	4	03/01/2022	26/01/2022
206	ZENALDE MARIA EUFRASIO	175552	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
207	ANDRESSA LIMA DE SOUZA	722084	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
208	ERICA DE OLIVEIRA BARACHO DIAS	183474	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
209	FABIOLA PESSOA SANTOS DE SOUSA	632007	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
210	FRANKVALDO LIMA DE ARAUJO	724901	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
211	GHEYSA CHRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	722132	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
212	GLEYCIA VALERIA DE SOUZA SILVA	722099	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
213	JANILZA MARIA MEDEIROS DA ROCHA	102211	N1-J	4	03/01/2022	26/01/2022
214	KARINE LANE GOMES DA SILVA	466417	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
215	MICHELINE ALESSANDRA TAVARES DA COSTA	326208	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
216	RISOLEIDE MARIA DA COSTA	311847	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
217	ALINE MENDONÇA GUIMARAES NOBRE	316598	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
218	ANDERSON HERCULANO DE OLIVEIRA	619582	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
219	ARLIAN CARVALHO SILVA DE MEDEIROS	309702	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
220	CACILDA NUNES DE OLIVEIRA	166766	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
221	EDIMARA KIARA DA COSTA RIBEIRO	720729	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
222	GEOVANIA RAMOS	447439	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
223	HELENISE MARIA DA SILVA	127477	NE1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
224	JESSICA LIRA DA SILVA	722176	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
225	JOSE ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	105406	N1-N	4	03/01/2022	26/01/2022
226	MARIA DAMIANA GOMES MAIA	720777	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
227	MIRIAM DIAS DA SILVA	720949	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
228	NATANAEL BARRETO DE OLIVEIRA	694983	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
229	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	167878	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
230	ROZELI DE OLIVEIRA RIBEIRO DE FARIAS	481751	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
231	SANDRA OLIVEIRA DE MORAIS	314668	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
232	SIMONE DIAS SIMONETTI DE SOUZA	326941	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
233	BEATRIZ TRAJANO DE AZEVEDO	168181	NE1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
234	DANIELA CHRISTIAN DOS SANTOS	387118	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022

235	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	308552	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
236	FRANCISMARY DA ROCHA COSTA	481882	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
237	GILVANETE SILVA	439240	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
238	IRIS SANDRA COSTA DA FONSECA	387355	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
239	JANE CARLA DA SILVA	481904	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
240	KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA	490105	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
241	LUCIANA MARIA ALMEIDA FELICIANO	183440	NE1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
242	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA	170666	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
243	LYA MARIA ARAUJO BATISTA	728756	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
244	MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	131881	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
245	MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	316601	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
246	MARIA ANGELA DA SILVA	481106	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
247	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	482544	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
248	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	320617	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
249	MARIA DE LOURDES DE AMORIM MACÊDO	169412	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
250	MARIA LUZIENE DA SILVA AZEVEDO BANDEIRA	720937	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
251	MICHELLE GOMES DOS SANTOS	720801	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
252	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	387461	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
253	OSNALDE PATRICIO DE SOUZA	475548	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
254	RIBANILDA RAYANE DE OLIVEIRA	490270	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
255	ROSIMAR POLICARPO FAGUNDES	621161	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
256	VANIA LIMA FERREIRA	326356	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
257	WALDIRENE COSTA FLORENCIO GONZAGA	167479	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
258	ANA MARLI DOS SANTOS SILVEIRA	148229	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
259	ANACASE PEREIRA DE GOIS M DE NORONHA	313211	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
260	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	170844	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
261	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	326186	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
262	ANNA RAYANNE DE LUCENA M FERREIRA	620807	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
263	ANNA RAYANNE DE LUCENA M FERREIRA	722101	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
264	ANTONIO MAX FERREIRA DA COSTA	620114	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
265	CHRISTIANE RODRIGUES DE F GRACIANO	416126	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
266	CHRISTIANE RODRIGUES DE F GRACIANO	485896	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
267	ELIZETE LACERDA DE GOIS	167193	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
268	FERNANDA FLAVIA RODRIGUES	722125	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
269	FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LIMA	482595	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
270	IRIS DO CEU VIEIRA NUNES	722065	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
271	IVONETE FERREIRA MARCOLINO DA SILVA	39926	N2-P	4	03/01/2022	26/01/2022
272	JOSEFA ELIZABETH SILVA COSTA	485454	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
273	JUCIVALDA TRINDADE OLIVEIRA	325911	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
274	LUCINEIDE DO NASCIMENTO DE SOUZA GOMES	447609	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
275	MARIA AUXILIADORA OSCAR BANDEIRA DOS SANTOS	179973	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
276	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE OLIVEIRA	387061	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
277	MARIA JARDILENE DA SILVA REZENDE	721025	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
278	MARIA JOZELITA ENES C DO NASCIMENTO	485322	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
279	MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA	720948	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022

280	PRISCIANA BERTOLDO DA COSTA BARROS	310131	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	327	HUGO AURELIANO DA COSTA	725485	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
281	PRISCIANA BERTOLDO DA COSTA BARROS	485993	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	328	JOSE DAMIAO LEANDRO	120936	N1-L	4	03/01/2022	26/01/2022
282	REGIANE REGINA FEDALDO ALVES SILVA	166154	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022	329	JOSENILDA ROCHA SANTANA	326151	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
283	ROSAMHYRA LIDIA CONCEIÇÃO DE MOURA	720919	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	330	JOSENILDO XAVIER PAIVA	149187	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
284	SILVANA AMARAL DE GOIS GUIMARES	166162	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	331	JULIANA BARBOSA DANTAS	322598	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
285	SUNAMITA ARAUJO PEREIRA DAMASCENO	619639	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	332	JULIANA CRISTINA DO S BARROS	720917	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
286	WILLIANE SILVA CAVALCANTI	720811	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	333	MARIA APARECIDA IMPERIANO PEREIRA	175811	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
287	ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL	648957	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	334	MARIDINAGEMA GURGEL PRAXEDES	720946	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
288	ANA MARIA DE FATIMA ALVES FREIRE	309192	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	335	NAYVA GEANY MINEIRO S ALMEIDA	722025	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
289	GEOMAR SANTOS DA SILVA	697443	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	336	POLLANSKY SILVA DE FIGUEIREDO	642410	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
290	GISLAINE FELIX DE OLIVEIRA	722060	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	337	ROSALIA CARRILHO DANTAS DA SILVA	631281	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
291	JOANA D'ARC SANTOS DE LIMA MOURA	107824	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022	338	SANDRA MARTINS DO VALE	422487	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
292	JOANA D'ARC SANTOS DE LIMA MOURA	310476	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	339	SIMONE MARIA BEZERRA	465097	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
293	JOAO CARNEIRO DE SOUZA	281484	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	340	SUELEIDE DIAS DA COSTA	725568	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
294	LECI MARTINS DE LIMA	322601	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	341	ZULEIKA TAVARES AREIAS	183601	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022
295	LUCIANA MONTEIRO	311341	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022	342	ADRIANA SARAIVA GOMES	722076	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
296	LUCIANA MONTEIRO	168467	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022	343	ALBERTO DE SOUSA E SILVA	164569	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
297	MARCONE MARCELINO DE OLIVEIRA	618357	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	344	CATIANA DE CARVALHO RIBEIRO	644080	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
298	MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DUARTE SOUZA	453374	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	345	CHRISTIANE DOS SANTOS PIMENTA ALVES	440744	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
299	MARIA SOFIA MARCELINO CAMPOS	180017	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	346	CLAUDIO RAIMUNDO BRUNO DA MOTA	416657	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
300	MARLEIDE MARLENE DE FREITAS	720797	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	347	CLEIDSON ALEX CAMPELO ARAUJO	650633	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
301	ROSIMARY DE CARVALHO	722171	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	348	COSMA PEREIRA DE BRITO	452980	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
302	TELMA MARIA HONORIO	620645	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022	349	DAIANA PRISCILA DE LIMA RIBEIRO	720903	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
303	WOBIAKSON SOARES DOS SANTOS	181293	NE1-E	4	03/01/2022	26/01/2022	350	HUDSON GUTTEMBERG ALBUQUERQUE	308561	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
304	GRAZIELE DE AZEVEDO SOARES CESARIO	722008	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	351	IZAQUE GREGORIO ROMAO DE OLIVEIRA	416291	N2-F	1	03/01/2022	26/01/2022
305	KARLUZA ARAUJO MOREIRA DANTAS	654477	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022	352	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G DE SOUSA	722124	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
306	SERGINALDA NUNES DA SILVA	387517	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	353	MARIA JACIARA MATIAS	482561	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
307	SONIA CAMPOS BARBOSA	168386	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	354	MARIA LUCIA PEREIRA	128015	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
308	ADRIANA ROSA DA SILVA CABRAL	473154	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	355	MARLUCE BARBOSA DE FRANÇA	175480	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
309	ANA RAQUEL SEVERIANO SILVA	618501	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	356	RONNYVALDO SOARES DE FREITAS	312916	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
310	ANA RAQUEL SEVERIANO SILVA	725820	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	357	THALITA HELENA BANDEIRA NEVES	722054	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
311	ERIKA CANHESTRO LEBRAO DE ASSIS	439215	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	358	VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	168513	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
312	EUZA MARIA CLAUDINO RIBEIRO	54526	N2-P	4	03/01/2022	26/01/2022	359	ZOROASTER CAVALCANTI MEDEIROS	724913	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
313	FRANCISCA ELIENE DOS SANTOS	422762	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	360	ERISVALDO DE ARAUJO	140643	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
314	LUCICLEIDE ALEXANDRINO DA SILVA	481998	N1-D	1	03/01/2022	26/01/2022	361	JAIRO DE SOUZA	415481	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
315	MARGARETH VALENTIM FAGIANI	466581	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	362	JAIRO WANDERSON DE MELO	619205	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
316	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA CAMPELO	92878	N1-M	4	03/01/2022	26/01/2022	363	JEANE FIALHO CANUTO	175773	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
317	MARIA DE FATIMA CANINDE SILVA DA FONSECA	483125	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	364	MARILIA MAIA REZENDE COSTA	630993	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
318	MARIA JOSE DA SILVA BARROS	149454	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	365	ANA BEATRIZ RAPOSO DE MELO	722039	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
319	SARAH FRANCISCA GOMES	175838	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022	366	ARACI MATIAS DA SILVA	60283	N1-N	4	03/01/2022	26/01/2022
320	VALDILENE HIPOLITO RAMALHO	311031	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022	367	ELISABETE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	464724	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
321	CINTIA DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	725755	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	368	ELVIRA VIRGINIA DE MIRANDA	475459	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
322	ELINES TINDO DA ROCHA	422797	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	369	GRAÇA JEANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	167321	N1-I	4	03/01/2022	26/01/2022
323	ELYS COSTA DE SOUSA	671959	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	370	MARIZE DE VASCONCELOS MEDEIROS	313661	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
324	ERIKA DANIELLE GOMES DE SENA	422789	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022	371	SERGIO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	326267	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
325	FRANCINALDA ROCHA DA SILVA CAMILO GUEDES	720736	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	372	UBIRACIRA BEZERRA DOS SANTOS	170569	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
326	GEISON LUCA DE SENA PEREIRA	725479	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	373	ADAMIRES VARELA DOS SANTOS	127205	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
							374	AMARINA DA SILVA NUNES	369098	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
							375	ELIZABETE FERREIRA JORGE XAVIER	622001	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022

376	GLAUCIANA TIMBO FERREIRA	620017	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
377	JAILZA MESSIAS DANTAS	131806	N1-M	4	03/01/2022	26/01/2022
378	JEAN SOUSA DA PENHA	724803	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
379	KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	484466	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
380	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA BARROS	410926	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
381	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA BARROS	485951	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
382	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	482641	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
383	MARIA FRANCISCA NOBRE DE LIMA	183130	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
384	MARIA HELENA BEZERRA CLEMENTINO	180009	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
385	MAX DANIEL ALVES BEZERRA	622354	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
386	ANA KEILA TIMBO FERREIRA	620149	N1-B	1	03/01/2022	26/01/2022
387	CLAUDIA JACINTO DE MEDEIROS SANTOS	621331	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
388	DEISE ALINE BEZERRA DE LIMA	637823	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
389	FLAVIO ENILSON FLOR DE ARAUJO	622818	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
390	FRANCISCA DAS CHAGAS NOBRE DE LIMA	175447	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
391	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO	416185	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
392	FRANCISCO SANDRO MIRANDA	633674	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
393	JAIR SILVA DE GOES	315338	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
394	JOSE ASSUNÇÃO DE LIMA JUNIOR	632899	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
395	KATIANE EMIDIO BEZERRA CABRAL	725832	N1-A	3	03/01/2022	26/01/2022
396	KEDJ SILVA VELOSO	643122	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
397	SARA ELIZABETE FERREIRA DANTAS LIMA	485870	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
398	SARA ELIZABETE FERREIRA DANTAS LIMA	644056	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
399	SEVEMAR RODRIGUES BARBOSA	491870	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
400	THIAGO CADO DE OLIVEIRA	630381	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
401	VICTOR GABRIEL CAMPELO ASSUNÇÃO	725566	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
402	ADRIANA DOS SANTOS PIMENTA ROBINSON	312819	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
403	EDSON DOS SANTOS SILVA	132373	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
404	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	431893	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
405	JEAN CARLO COSTA DE QUEIROZ	695025	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
406	JEAN CARLOS DOS SANTOS	178632	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
407	JORGE LUIZ FREITAS LIBERATO	175218	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
408	JOSEARA LIMA DE PAULA	631949	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
409	JULIANA AUGUSTO DOS SANTOS	720914	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
410	KARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	720991	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
411	KEYLA ANGELA DA CRUZ	636711	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
412	LIDIA BORBA PEREIRA	728759	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
413	MARCOS SEVERINO BATISTA DE OLIVEIRA	620033	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
414	MARIA CONCEIÇÃO GOMES LOURENÇO DA PAZ	415499	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
415	MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ SOARES	148334	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
416	MARIA REJANE DO NASCIMENTO	623598	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
417	MARIO COSTA JUNIOR	175544	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
418	MERCIA VITORIANO DA COSTA	728726	N1-A	3	03/01/2022	26/01/2022
419	NERE ELMA FREITAS DE SOUZA	180700	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
420	PAULO HONORIO DA COSTA FONSECA	416649	N2-F	4	03/01/2022	19/01/2022
421	SERGIO ROBERTO VIDAL DO NASCIMENTO	619159	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
422	VICENTE DOS SANTOS LOPES	311839	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022

423	ZILMA SANTOS	171115	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
424	ADRIANA REGIA DOS SANTOS SILVA	180131	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
425	CLEIDE ALVES NASCIMENTO DA CUNHA	490091	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
426	IZABEL CHRISTHINA DO S BONNER	490130	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
427	JESSICA MARIA DE ARAUJO NEVES GOIS	724806	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
428	LUANA ANGELICA PINHEIRO DE CARVALHO	622281	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
429	MARCIA DOS SANTOS FARIAS MISAEL	176036	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
430	MARIA GORETE PESSOA DANTAS	482579	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
431	MARIA LUZINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	447790	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
432	SHIRLEY SANTOS FIDELIS DA SILVA	466531	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
433	THEMIS ANDREA LESSA MACHADO DE MELLO	480517	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
434	DANIELLE JORGE DA SILVEIRA	634379	N2-C	3	03/01/2022	26/01/2022
435	HELIANE OLIVEIRA DE BRITO	447676	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
436	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	720759	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
437	MARIA VANESSA DE BRITO MORAIS	312070	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
438	MARIETA MIRANDA SEVERIANO NETA	482951	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
439	NUBIA FERREIRA DE CASTRO	310930	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
440	SIMONE MARIA LIMA DE SOUZA	170721	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
441	VERNANDA MATIAS DA SILVA GUIMARÃES	169251	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
442	ALLEKSON THYOGO BEZERRA DE QUEIROZ	724789	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
443	CRISTIANO CAETANO DUARTE	416444	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
444	JOAO PEDRO DA SILVA NETO	647926	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
445	JOSE DANIEL BEZERRA DE LIMA	431869	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
446	JOSIELDES MARQUES DOS SANTOS	724808	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
447	LILIA KENIA GALVAO DA S NERES	722102	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
448	LUCIANA MARIA FLOR B GOMES	630977	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
449	PAULO BERTOLDO MEDEIROS FILHO	322903	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
450	RENAN LIMA DA SILVA	637971	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
451	ROBERTO OLIVEIRA SOUZA	325881	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
452	VILMA SALVIANO	722055	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
453	VIVIANE SILVA FELIX NASCIMENTO	620238	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
454	WALLACE RICARDO B DA SILVA	633402	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
455	CAROLINE NOGUEIRA TAVARES SALES	488801	N2-B	3	03/01/2022	26/01/2022
456	CAROLINE NOGUEIRA TAVARES SALES	618446	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
457	DALVALENE DE SOUZA MACEDO	636690	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
458	HELDA CLOTILDE DOS SANTOS SILVA	720748	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
459	LUCIANA GOMES DA SILVA	722122	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
460	MARCOSSUEL DE MEDEIROS	722393	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
461	MERCIA DANTAS DE LIMA	93556	N2-P	4	03/01/2022	26/01/2022
462	ADRIANA VIEIRA DE SENA	483567	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
463	ALESSANDRA KARLA LOPES DA SILVA	724786	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
464	CARLOS AUGUSTO JERONIMO ALVES	637734	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
465	CLAUDIANA DO NASCIMENTO GOMES MARINHO	314773	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
466	FRANCISCA DE OLIVEIRA F DE SOUSA	166995	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022

467	JANIA MICHELLE E DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	464741	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	513	ROSANGELA MARIA PEREIRA	326.089	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
468	JOAO MARIA DA SILVA	620157	N2-D	3	03/01/2022	26/01/2022	514	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	424382	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
469	JOSE CHERLITON SARAIVA DA SILVA	722165	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	515	VALTER REGIS DE SOUZA CARDOSO	724822	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
470	JOSINEIDE DOS SANTOS BARBOSA	178004	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	516	AMANDA GABRIELLY REIS DE ALMEIDA	725465	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
471	MARISTELLA COSTA DA SILVA	175439	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	517	DANYELLE OLIVEIRA DA SILVA	722755	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
472	RAQUEL CRISTINA B DA SILVA OLIVEIRA	619744	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	518	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	674095	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
473	REGILANE DE PAIVA XAVIER	141232	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022	519	FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	128058	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
474	SEVERINO CORREIA DE OLIVEIRA	175901	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	520	IANNA CARLA ALMEIDA DA SILVA	721002	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
475	THASSIANE RIBEIRO DA SILVA XAVIER	608262	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	521	JOSE GIOVANNE DO NASCIMENTO	722387	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
476	VALESKA ROCHELE CARNEIRO LISBOA	454877	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022	522	MARIA DOS NAVEGANTES PEREIRA MARQUES	621200	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
477	ANNE CHARLYENNE SARAIVA CAMPOS	632821	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	523	MARIA SUELEIDE FEITOSA PINHEIRO	116661	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
478	ANNIE LARISSA GARCIA NEVES PONTES	727194	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022	524	MONICA RIBEIRO DA ROCHA	724828	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
479	CARLA KATIA DE AQUINO REGO	481912	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022	525	PRISCILLA MOREIRA DA SILVA	722759	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
480	FABIANO BRUNO DE AZEVEDO MACHADO	724797	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	526	AIRTON AIRES TEIXEIRA	722167	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
481	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE SOUZA	722098	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	527	ALDENORA FERNANDES CAVALCANTE E SILVA	422444	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
482	INGRID VILAR ACCIOLY	623601	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	528	ALEXANDRE FIMIRNO SOARES	447641	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
483	JESIMIEL CARDOSO DOS SANTOS	311189	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	529	CARLA COSSITO DE AMORIM	619281	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
484	JOAO MARIA SALVADOR DO NASCIMENTO	619353	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	530	CHRISTIANY COLIN GUIMARAES SILVA	722074	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
485	JOSE SEABRA FILHO	632902	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	531	GRACIELA LANDWOIGT DE OLIVEIRA	623946	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
486	JUSSARA MENDES DE FREITAS	447722	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	532	IAPONIRA DA S RODRIGUES	316334	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
487	JUSSARA MENDES DE FREITAS	464384	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	533	JAQUELINE ANDRADE DOS SANTOS LIMA	725903	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
488	LIANA DANTAS DA COSTA	630781	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	534	KAENIA SANTOS LOPES DE PAIVA	415413	N2-F	3	03/01/2022	26/01/2022
489	LUCAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	720998	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	535	KATIA EDILEIDE PACHECO SILVA	416100	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
490	PRISCILLA OLIVEIRA DE ARAUJO	632961	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	536	LEITISOMEIRE BRITO DE LIMA	127272	N2-M	4	03/01/2022	26/01/2022
491	RAYANE OLIVEIRA DA ROCHA	725758	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	537	LIDYANNE KALINE S DO NASCIMENTO	633143	N2-A	3	03/01/2022	26/01/2022
492	RODRIGO BERTRAND	387436	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	538	MARCELLO FERNANDO MELLE	621234	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
493	TOBIAS INACIO ARAUJO DE CARVALHO	728769	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	539	MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA	622303	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
494	ALISSON GARDENIO AUGUSTO SANTIAGO	724787	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	540	MARISA DE SOUZA SILVA RIBEIRO	183831	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
495	ANA CAROLINA FERNANDES LEIROS DE SOUZA	725466	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	541	PAULO HENRIQUE FAGUNDES NELSON	619400	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
496	ANDREIA PEREIRA ROCHA	369373	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022	542	REGINA MARIA ANTUNES DE ARAUJO	482765	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
497	DOMINGOS SAVIO BEZERRA DA FONSECA	724899	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	543	SHIRLEY DE MELO ALBURQUERQUE	619388	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
498	ERICK MATHEUS BEZERRA MENDONÇA RODRIGUES	724917	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	544	THIAGO ANTONIO LIMA DA SILVA	721003	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
499	ERICO SPINOLA DO NASCIMENTO	671932	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	545	WILMA CARLA NOGUEIRA DE ABREU SOUZA	310891	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
500	EWERTON MENDONÇA DE OLIVEIRA	722001	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	546	DALVA MARIA DE QUEIROZ	314994	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
501	FRANCISCO BEZERRA CAMARA NETO	724927	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022	547	DANIELY ALINY DA SILVA BARROS	720727	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
502	FRANCISCO ROBERTO BEZERRA	619540	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	548	DENISE SOARES CABRAL	481025	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
503	ILANA NAEDIA BEZERRA DANTAS DE ARAUJO AZEVEDO	447455	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	549	ELIANE KARLA MALVEIRA DA SILVA	721998	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
504	JUCILENE DA SILVA DANTAS MEDEIROS	722.143	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	550	ELIZAMA ADA DE OLIVEIRA ANDRADE	482676	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
505	KRISTIANE LIMA DE MORAIS	646300	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022	551	FRANCIANE QUINTO BEZERRA LEMOS	619418	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
506	MAGNUS FERREIRA CAVALCANTE	368962	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022	552	GILMARA CHAVES VALENTIM SILVA	311359	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
507	MARIA BETANIA SOARES BATISTA	621218	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022	553	INALSON MARCIO COSTA DA CUNHA	464716	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
508	MARIA SUELLY DA SILVA MEDEIROS	451223	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022	554	LUANA PAOLA DANTAS DA SILVA	415855	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
509	MIRELLA NOGUEIRA BRAGA	312576	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022	555	LUCIA ASSUNÇÃO S CHAVES	484784	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
510	MIRELLA NOGUEIRA BRAGA	632414	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022	556	LUCIANA DIAS DA SILVA	148610	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
511	RITA SALDANHA PEREIRA SILVA	447412	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022	557	MARGARETH VALENTIM FAGIANI	720768	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
512	ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	448079	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022							

558	MARIA DAYANE DE A LACERDA	620068	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
559	MARIA LUCELIA S DE MEDEIROS	309133	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
560	MARIA SOCORRO SILVA DE SOUZA	327158	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
561	NADSON GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS	108006	N2-M	4	03/01/2022	26/01/2022
562	ROMULO CARDOSO DA FONSECA	319678	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
563	SUZINEIDE SOARES LOPES CAMARA	421456	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
564	ANA WILMA SILVA DOS SANTOS	464597	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
565	ANGELA MARIA MONTEIROS GOMES DA SILVA	326305	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
566	BRUNA MAYARA CAMARA DAS GARCIA DOS SANTOS	618403	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
567	DEBORA DE FREITAS MELO LIMA	722115	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
568	EDJANE RODRIGUES DE LIMA SANTOS	309991	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
569	FRANCISCO EDSON DA SILVA	167452	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
570	JANAINA SARAIVA DE SOUZA	722175	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
571	JANES BASILIO DA SILVA	725488	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
572	JAYONARA MYCHELE DA SILVA TEIXEIRA	316920	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
573	LARISSA PRISCILA MEDEIROS DA SILVA	619019	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
574	LIDIANE BEZERRA DINIZ	622923	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
575	LIV DERICK SANTOS SOARES	619426	N2-B	4	16/01/2022	26/01/2022
576	MANOEL VASCONCELOS MONTENEGRO NETO	490385	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
577	MARIA DE FATIMA ALVES DE SENA	56197	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
578	MARIA JOSE DA SILVA	491926	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
579	MARIA LUCIANA VICENTE XAVIER	725491	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
580	NILZA FIGUEIREDO DA COSTA	632074	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
581	REGINA FRANCISCO DA SILVA GOMES	167436	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
582	FRANCIGLEIDE PEREIRA DE SOUZA	105244	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
583	IRIS BEZERRA DA HORA	724800	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
584	MARINEIDE ARAUJO DA SILVA	166260	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
585	SANDRA MARIA SOUZA DE FREITAS	631167	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
586	URSULA MARIA COSTA CARDOSO	310239	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
587	URSULA MARIA COSTA CARDOSO	485845	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
588	MARIA DA PAZ BATISTA DE SOUZA	455610	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
589	ALTAIZA ROSANGELA DA SILVA PEREIRA	726339	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
590	DANIELA SOARES DE SIQUEIRA	635103	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
591	FABIO DA SILVA CAMARA	417882	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
592	FERNANDO HENRIQUE DOS PRAZERES	320099	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
593	FRANKLEIDE GUEDES LIMA E SILVA	416738	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
594	GISLANE GOMES TAKAHASHI	630900	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
595	HANNYE KARELINE SILVA DE BARROS	720746	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
596	ISRAEL SHARON SILVEIRA CAVALCANTE	466999	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
597	JACKELLINE REGO QUEIROZ	720751	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
598	JULIANA DO AMARAL NOBREGA SAMPAIO	176001	N2-I	1	03/01/2022	26/01/2022
599	KEILA MONIQUE MARQUES COSTA	486493	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
600	LAURA PATRICIA MEIRA MACEDO AIRES	447382	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
601	LUANA KAMILLA COSTA SILVA FARIAS	722105	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
602	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	465798	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022

603	MARIA CELESTE RODRIGUES	310646	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
604	MARIA DO CARMO MAGALHAES DE ANDRADE MAIA	720782	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
605	MARIA DO SOCORRO COELHO DE PAIVA	417891	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
606	MARIA LITARCIA MARCELINA PIRES	188522	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
607	MARIANA LEITE DA SILVEIRA	727126	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
608	ORLANDO BRANDAO MEZA UCELLA	722129	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
609	SANDRA MARIA CHAGAS DA SILVA	326411	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
610	SHEYLA DA CAMARA	314897	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
611	ANA LOIDE FEITOSA	454303	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
612	ANDREA GOMES DINIZ	439304	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
613	FRANCIMAR SILVA DOS SANTOS	488852	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
614	IZABELA CAMARA CRUZ	729286	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
615	MARIA DALVA DE MEDEIROS DUARTE	454869	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
616	MARIA DE FATIMA DA SILVA MOREIRA	451410	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
617	MARIA ZILNEIDE BARBOSA	415596	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
618	NADIA PRISCILA ARAUJO GOMES	720951	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
619	RITA DE CASSIA DOMINGOS DE LIMA	117307	N2-N	4	03/01/2022	26/01/2022
620	RONILDO PAULO PEREIRA	644072	N2-C	1	03/01/2022	26/01/2022
621	DEBORA PEREIRA DE ARAUJO	183199	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
622	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDONÇA	720740	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
623	HOMERO LINS FALCAO	116548	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
624	JACQUELINE ARAUJO WARD	137871	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
625	LIEGE DE OLIVEIRA ALVES	323853	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
626	LUCILEIDE MARIA DE CARVALHO	464805	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
627	MAGNOLIA CABRAL MACHADO PESSOA	316326	N2-G	4	03/01/2022	04/01/2022
628	MARCILEIA ALMEIDA DE SOUZA	720766	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
629	MARIA APARECIDA BARBOSA DO AMARAL	128066	N2-M	4	03/01/2022	26/01/2022
630	MARIA DE FATIMA QUIRINO	107654	N2-O	4	03/01/2022	26/01/2022
631	MARINALDA ARAUJO DA SILVA	166502	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
632	NINA ROSA LINHARES AVELINO	447978	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
633	ALESSANDRA MEIRA DE ARAUJO ALMEIDA	416410	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
634	ANA CLEIDE BRASILEIRO MARREIRO	725469	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
635	ANA MARCIA PAULINO DA SILVA	447374	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
636	CARLA MARIANE DANTAS	632635	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
637	CLAUDIO DA COSTA E SOUZA	416029	N2-F	3	03/01/2022	26/01/2022
638	CLEIA MARIA DA SILVA	484547	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
639	CRISTINA MARIA DE MELO NETO	310018	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
640	DANIELLE DE CARVALHO ALVES	725651	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
641	EDILEUSA MARIA DA SILVA ALVES	417831	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
642	GILSON DE MEDEIROS BEZERRA	175391	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
643	JAILMA ELOI CARDOSO DA SILVA	44900	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
644	JANDIRA DUTRA SERAFIM	313190	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
645	LUCIANA DA SILVA MORAES	169790	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
646	LUCIANA DA SILVA MORAES	325953	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
647	MARIA DJANIE DIAS CAVALCANTI	441457	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
648	MARIA HELENA DE FREITAS	168327	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
649	MARIA JOSE SILVA LUCENA	319961	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
650	REGINA HELENA DE SOUZA PENHA	66928	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
651	REGINA HELENA DE SOUZA PENHA	310450	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022

652	TANIA MARIA DE MEDEIROS BARROSO	168432	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
653	EDIGITES MENDES	147257	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
654	JORDANIA KALINE REGIS DA COSTA	722113	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
655	ROVANE CARRIAO PORTELLA	319732	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
656	ALBERDAN SANTOS DA SILVA	633259	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
657	ANA CLAUDIA F DE LIMA	179221	NE1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
658	BRUNO CESAR AUGUSTO SILVEIRA	643106	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
659	CARLOS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	483648	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
660	DANIEL BRUNO LOBO DE LIMA	724795	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
661	ELIUDE TINDOR DA ROCHA VASCONCELOS	417963	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
662	GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE	491055	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
663	ISAAC REINALDO CAVALCANTI	659878	N1-A	4	03/01/2022	20/01/2022
664	JOSE WERBSON MENEZES DE OLIVEIRA	631981	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
665	JUDSON CAVALCANTE BEZERRA	636878	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
666	LINDINAURA DE BARROS LIMA	313297	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
667	MARIA VANDA ALVES	310573	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
668	MARIA VITORIA ELIDA DO NASCIMENTO	622311	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
669	NELSON RODRIGUES DE BARROS	724830	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
670	PAMELLA KALLYANNE PINHEIRO RAMALHO	724931	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
671	RODRIGO LUIZ BRITO TORRES	724924	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
672	AMANDA VARELA DA COSTA	480541	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
673	ANELITA FERNANDES DE AMORIM	485357	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
674	CLEIDE COVACEVICH GIOVANNETTI	316393	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
675	CRISTIANE SOUZA DA SILVA	720900	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
676	JOSELY DE O FREITAS	183946	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
677	RANDY KELLY CHAGAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	183229	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
678	TAMISA BARRETO BORGES	447684	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
679	EZEQUIEL LUIZ DA SILVA	623156	N1-A	3	03/01/2022	26/01/2022
680	GLAUCINEIDE GOMES DE LIMA	310671	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
681	GLICIA FERNANDES BEZERRA GOMES	619817	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
682	KATIENE OLIVEIRA DE LIMA	722146	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
683	MARIA BETANIA SILVA DE AZEVEDO	619027	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
684	MARIA NUBIA ARAGÃO SILVA	720792	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
685	MARIA OLIMPIA BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	181714	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
686	NAYANE DE MELO SOUSA	722398	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
687	SELMA MARIA ALBUQUERQUE DA COSTA	326500	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
688	FRANCISCA NUNES DA SILVA	169374	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
689	SHIRLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	722032	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
690	THIAGO MOURA SANTANA	697427	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
691	JULIANA KARLA GOMES LYRA DOS SANTOS	722145	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
692	KARLA PATRICA CRUZ DE MIRANDA RORIS DA ROCHA	720924	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
693	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	724930	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
694	REGIA MARIA DA SILVA	51144	N1-M	4	03/01/2022	26/01/2022
695	RUTE DAMASCENO BELARMINO	418439	N1-B	4	03/01/2022	09/01/2022
696	SONIA SILVA ARAUJO DE MEDEIROS	440841	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
697	TANIA MARIA LIMA DA SILVA	183156	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
698	YURI BORTONE	724829	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
699	ADEFABIO MOURA DE OLIVEIRA	314749	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
700	ALESSANDRA ITALIANO RODRIGUES	327191	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022

701	ALEXANDRE MAGNO ABREU DE GOES	619531	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
702	ALEXANDRE NOGUEIRA BEZERRA	630934	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
703	AUCIONE MEDEIROS DE LUCENA	310638	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
704	CLAUDIO TAMIRES DA COSTA SOUZA	183661	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
705	DYACUY PENHA SALES SANTOS	183750	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
706	HERIBERTO RODRIGUES DE MORAIS	157457	N1-J	4	03/01/2022	26/01/2022
707	IDALIA MARIA PINHEIRO	368946	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
708	KESIA IDESIS JACOME VARELA BARCA	619043	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
709	LEONARDO MAURICIO ARAUJO DE MACEDO	633739	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
710	MANUELLA QUEIROZ DA SILVA	176044	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022
711	MARCOS FERNANDES LISBOA GALVÃO	312061	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
712	MARIA GORETT MEDEIROS SOUZA	166553	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
713	MISAE DE ARAUJO MEDEIROS	157465	N2-J	4	03/01/2022	26/01/2022
714	MONICA DE ARAUJO LOPES DANTAS	415570	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
715	NANCI ELEUZA DE ALBUQUERQUE	149098	N1-I	4	03/01/2022	26/01/2022
716	PAULO RICARDO DA SILVA GOMES	183598	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
717	SOMALIA SILVA GADELHA DE FREITAS	170909	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
718	ZEUDA PEREIRA DE ARAUJO	636797	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
719	ALZIRA DE S LIMA CUNHA	722026	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
720	COSME LUIZ MENESES CABRAL	309613	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
721	EDNARA FERREIRA DE SOUZA	630918	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
722	FRANCISCO RARIOSVALDO DE OLIVEIRA	441431	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
723	GLAUDENIA GOMES DA SILVA FALKENBERG	636771	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
724	MARIA DO SOCORRO DANTAS DA CAMARA	415723	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
725	NADIA CRISTIAN TEIXEIRA DA CRUZ	168921	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
726	NEIDE BEZERRA DE MELO	480959	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
727	RONALDO PINTO DUARTE	165026	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
728	THAISA RAFAELA COSTA DOS SANTOS	726421	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
729	WEDNA MAIA BEZERRA	167541	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
730	EDNA MARIA DE AGUIAR	178063	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
731	EVANI BARROS BARRETA	116505	N1-L	4	03/01/2022	26/01/2022
732	GISELIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	147966	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
733	JOSE DA SILVA BEZERRA	183172	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
734	KATIA CRISTIANE LOPES DE MACEDO	387258	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
735	MARIA APARECIDA DA SILVA ALBURQUERQUE	632660	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
736	MARLUCE SILVA SOARES SIQUEIRA	622702	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
737	MELQUEZEDEQUE FLORENCIO	619761	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
738	REGINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	184667	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022
739	RHAFANELA LOUISE LIMA CORTEZ DO CARMO	724816	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
740	ROSANA KARLA F DOS SANTOS	171166	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
741	DARCLEA CARDOSO SILVEIRA	167380	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
742	FRANCISCA ANGELA NUNES DE ARRUDA SILVA	311138	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
743	GLAUCINEIDE GOMES DE LIMA	176010	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
744	HUDSON MARQUES DA CAMARA	175161	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
745	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA	183458	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
746	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA	486507	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022

747	RISOLEIDE MARIA DA COSTA	183300	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
748	ROSA MARIA SIBALDO RIBEIRO OLIVEIRA	458392	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
749	AMAURI FERREIRA DA SILVA	115541	N2-J	1	03/01/2022	26/01/2022
750	CELINA DE MOURA DAMASCENO MOREIRA	448044	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
751	GILDA GALVAO BRITO	312606	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
752	HERBERT GIOVANI DA SILVA	728931	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
753	IARA AZEVEDO CATAO	725866	N1-A	1	03/01/2022	26/01/2022
754	ISAAC AUGUSTO LOPES DA MATA	636410	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
755	MARIA CRISTINA DE FREITAS AZEVEDO	167088	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
756	MARIA DE LOURDES MAIA BALDUINO	312045	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
757	MARTHONNI WANDRE DOS S SOUZA	644030	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
758	ROSEANE TRIGUEIRO DE AZEVEDO	308404	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
759	THIAGO FERNANDO DINIZ	720936	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
760	WALLREINE MEDEIROS DE AQUINO CLEMENTINO	620688	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
761	ADRIANA DE CASTRO MARTINS	621412	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
762	DEISE CRISTINA DA LUZ FERNANDES	490067	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
763	FERNANDA LOUISE D DE OLIVEIRA	720734	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
764	FRANCISCO WELTON DE BRITO	447579	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
765	HEINKEL CAVALCANTE HUGUENIN	415774	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
766	JOAO BOSCO DE SOUSA	482293	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
767	JOELMA ANGELO ARAUJO N OLIVEIRA	721012	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
768	LENILSON GOMES XAVIER	720996	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
769	LIDIA VICENTE DA SILVA	483583	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
770	LIDIANA SILVA DE OLIVEIRA	621391	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
771	MARIA LUANA SILVA DOS SANTOS	722024	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
772	MARIA LUIZA CARRILHO DE OLIVEIRA	166715	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
773	MARLIETH MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	182851	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
774	RAQUEL VIEIRA ALVES CARDOSO	720815	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
775	RENATA LUCENA ALVES DE S LOPES	722035	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
776	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	180122	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
777	WANGELA JEANNY S CRUZ	489824	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
778	WEDNA CIRINO SOARES	465046	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
779	ANGELICA SUELY DANTAS	431737	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
780	CRISTINA BORGES HONORIO	464627	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
781	IVONEIDE MONTEIRO DE FARIAS FREIRE	720750	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
782	LUCILIANA DE OLIVEIRA BARROS DA SILVA	466468	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
783	MARCIRENE CHAVES DIAS DE OLIVEIRA	168785	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
784	VALDINEIDE RODRIGUES DE LIMA SILVEIRO	485071	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
785	AMANDA JACIARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	722088	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
786	ARIANE MICHELLE SOUZA BARBOSA	491683	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
787	DAYANY KAMILIA FERNANDES DE SOUZA	722081	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
788	JOSELITO SOARES DA SILVA JUNIOR	722020	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
789	LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA	725570	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
790	LIEUDIA MIRIAM DE ARAUJO MOURA	282669	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
791	LUIZ CARNEIRO DA SILVA	310654	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
792	CHRYSYNE PEREIRA DA SILVA	633.003	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
793	GIRLANE MENDES DOS SANTOS ESTEVAM	622290	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
794	ITANETE PORPINO DE PAIVA	416894	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022

795	ITANETE PORPINO DE PAIVA	628816	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
796	JOSE JEFFERSON GOMES EUFRASIO	489603	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
797	KELLY KARINNA R DO NASCIMENTO	447218	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
798	KILMA COSTA MOURA DOS SANTOS	308714	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
799	LIVIA MARIA MELO DA SILVA CORREIA	621480	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022
800	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ANDRADADE	168840	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
801	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ANDRADADE	406694	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
802	MARIA EDILSA FELIX	633348	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
803	MARIANA PRAXEDES DE SA MEIRA	720794	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
804	MICHELINE PINTO DE OLIVEIRA	323896	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
805	MICHELINE PINTO DE OLIVEIRA	488534	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
806	NADIA LUCIA DE MEDEIROS	314935	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
807	ROSALY CRUZ VIEGAS ANJOS	620661	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
808	VERANISE FERREIRA DA SILVA	116742	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
809	VERANISE FERREIRA DA SILVA	168904	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
810	ANA MARIA COSTA RODRIGUES	466611	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
811	ANA MARIA DE MENEZES OLIVEIRA	166448	N1-I	4	03/01/2022	26/01/2022
812	ANA RUTH ROCHA MACIEL	728724	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
813	EUZELIA JUSTO	183334	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
814	FRANCISCA GILENE DANTAS DA SILVA	722057	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
815	FRANCISCA PATRICIA DA SILVA	495824	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
816	FRANCISCA VERONICA DA SILVA	175501	N1-H	4	03/01/2022	26/01/2022
817	JANINI CILENE DA SILVA	722069	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
818	JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS	621471	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
819	JOSIENE AMERICO DA SILVA	722757	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
820	KARIZZIO ROBERTO VIANA DE CAMPOS	134538	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
821	LUIS CLAUDIO MACHADO FERREIRA	169366	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
822	MARIA HELENA FERREIRA SANTIAGO	175498	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
823	MIRIAM ARNAUD DE LIMA	322555	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
824	PAULO CESAR MATOS BORGES	175994	N1-E	4	03/01/2022	26/01/2022
825	REJANE MARIA NORONHA FREIRE	326585	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
826	WAGNER DOMINGOS PEREIRA	387380	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
827	WAGNER DOMINGOS PEREIRA	485942	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
828	ADRIANA CARDOSO MOURA	310981	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
829	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	309249	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
830	ALINE CECILIA JONES DE LIMA	643297	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
831	ANA CRISTINA TEONACIO BEZERRA DA COSTA	720982	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
832	ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	622265	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
833	APARECIDA DE SOUZA E SILVA	448028	N1-C	4	03/01/2022	26/01/2022
834	DANNIELLA CRYSTINA FERREIRA LOPES	415839	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
835	DYRAJAJA MEDEIROS DE AQUINO	414778	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
836	EDINEIDE DA SILVA NUNES	622796	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
837	ELAYNNE CAMILA ALVES DA COSTA	481688	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
838	ELIANE DE MACEDO LIMA	327221	N2-D	1	03/01/2022	26/01/2022
839	ELISANGELA TAVARES DIAS	403067	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
840	ELISIMAR LOPES DA SILVA	166782	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
841	EMILIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	183997	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
842	GLEICE SILVA DE OLIVEIRA	447706	N1-B	4	03/01/2022	26/01/2022

843	ILO FERNANDES DA COSTA	326291	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
844	ISABELE AVIA DE ARAUJO CUNHA	316971	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
845	JADNA TAVARES DA SILVEIRA	633313	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
846	JAILDO GOMES DA SILVA	170984	N2-I	1	03/01/2022	26/01/2022
847	JOAO BATISTA TETO DE HOLANDA	309273	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
848	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	620106	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
849	JOSEFA POLIANA CLEMENTINO FERREIRA	481254	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
850	LUCIA MARIA DE LIMA	490407	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
851	LUCIA REGINA PEREIRA BEZERRA	149152	N2-I	1	03/01/2022	26/01/2022
852	MARCOS PAULO GOMES PINHEIRO	620351	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
853	MARDEM DANTAS DA SILVA	447625	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
854	NADJA MARTINS DOS SANTOS	422258	N2-C	1	03/01/2022	26/01/2022
855	RICARDO JOSE CORDULA BORGES	309486	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
856	RODRIGO BERTRAND	482455	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
857	SEVERINA SILVIA DOS SANTOS	178195	N2-F	3	03/01/2022	26/01/2022
858	SILVANA DE MACEDO MARINHEIRO A CABRAL	313394	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
859	SORAIA CRISTINA DA SILVA	416878	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
860	VERA LUCIA COELHO DA COSTA	622559	N2-A	3	03/01/2022	26/01/2022
861	ALBA CELIA OLIVEIRA	322571	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
862	ALESSANDRA FRAGA COSTA	301124	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
863	BERNARDO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	318426	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
864	DEICKSON LENNON GALVAO DE SOUZA	725475	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
865	JOAO MARIA TEXEIRA	180041	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
866	JOSE EDSON DE SOUZA	312151	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
867	JULIANA DE MELO PEREIRA FREITAS	721045	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
868	LUDGERO PACIFICO DE MELO FILHO	419303	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
869	MARCIO FERNANDES DE JESUS	415847	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
870	MARIA ISABEL DA COSTA PEREIRA	724820	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
871	NEIDE BEZERRA DE MELO	183822	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
872	OZILMAR FIRMINO DA SILVA RAMALHO	387444	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
873	PAMELLA BATISTA DA SILVA	633356	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
874	ROSYNELLE DARLLANY DA CUNHA	620092	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
875	RUBENS DA SILVA CASTRO	671983	N2-B	3	03/01/2022	26/01/2022
876	SALOMAO DE LIMA CARVALHO	673640	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
877	SANDRA MEIRE LOPES BEZERRA	183849	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
878	SIMONE BARROS DA NOBREGA	431931	N2-D	3	03/01/2022	26/01/2022
879	WIARA MARINHO DE CASTRO	632988	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
880	ANDREA VASCONCELOS DA SILVA	309974	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
881	ANDREA VASCONCELOS DA SILVA	170615	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
882	ELIZABETH DUARTE MACEDO	694339	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
883	ERLON VALERIO SILVA DE ARAUJO	629855	N2-A	1	03/01/2022	26/01/2022
884	MARIA TEREZA JESUS DE SOUSA NEVES	167550	N2-H	4	03/01/2022	26/01/2022
885	MICARLA NUNES DE ABREU	491152	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
886	NORMA BEZERRA BARROS	721029	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
887	PRISCILA CAVALCANTI SILVA PEREIRA	618985	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
888	RAPHAELLY SOUZA BEZERRA	625442	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
889	ROZANA MATTOS BARBOZA	175129	N2-H	1	03/01/2022	26/01/2022
890	ANA RUBIA NASCIMENTO	417785	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
891	ANA TALITA BRITO DE MEDEIROS FARIAS	725471	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
892	ANDRESSA CRISTINA CARDOSO DE ALMEIDA	167711	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022

893	COSME LUIZ MENESES CABRAL	107549	N2-N	4	03/01/2022	26/01/2022
894	DEYSE DOS SANTOS SILVA BERNARDO	721004	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
895	ELIZAMAR LOPES DE ALBURQUERQUE	489531	N2-D	4	03/01/2022	26/01/2022
896	FERNANDA RAMALHO DIAS DA NOBREGA	624594	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
897	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	167312	N1-F	4	03/01/2022	26/01/2022
898	GILUIZA CATARINA C A BORGES	722135	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
899	GILUIA LUIZE DA SILVA GALVAO	725481	N1-A	4	03/01/2022	26/01/2022
900	LUCIANA LIMA DA SILVA	168866	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
901	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	722114	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
902	MARIA NIZETE AMARO DA SILVA	167070	N2-G	4	03/01/2022	26/01/2022
903	MIRIAM MOTA DA SILVA	482633	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
904	SELMA RAMOS DA SILVA TAVARES	169200	N1-G	4	03/01/2022	26/01/2022
905	SUZANA PAULA DE SOUZA	107697	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
906	TANIA MARUSKA ROCHA FELIX PETERSON	489387	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
907	EUDES RODRIGUES GURGEL	132136	N2-I	4	03/01/2022	26/01/2022
908	EULENICE MARIA SOARES DE MEDEIROS	147508	N2-L	4	03/01/2022	26/01/2022
909	FABIO RIBEIRO DE ABREU	431796	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
910	FAGNER DAVID DA SILVA	728725	N1-A	3	03/01/2022	26/01/2022
911	GEIZY MARIA DE CASTRO FERREIRA	183563	N2-E	4	03/01/2022	26/01/2022
912	JAMES FERNANDES DE MEDEIROS	630772	N2-C	3	03/01/2022	26/01/2022
913	JANAINA ALVES COSTA DA NOBREGA	447994	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
914	KATIA PRISCILA GOMES DA SILVA	415731	N1-D	4	03/01/2022	26/01/2022
915	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	431761	N2-F	4	03/01/2022	26/01/2022
916	LUIZA MIRNIA VIEIRA FERNANDES	466476	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
917	NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS ALVES	458350	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
918	NADIA KALLINY JOAQUIM DOS SANTOS ALVES	720813	N2-A	4	03/01/2022	26/01/2022
919	RELVANI LUCIANA DOS SANTOS	479012	N2-B	4	03/01/2022	26/01/2022
920	SAYONARA MEDEIROS BORGES	447242	N2-C	4	03/01/2022	26/01/2022
921	VIVIANE CRISTINA DE SOUSA MELO	415367	N2-F	3	03/01/2022	26/01/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 098, de 30 de junho de 2008, Ofício nº. 2233/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801953-97.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção Obstétrica e Neonatal – GEAPON, à servidora ANA PAULA DO REGO, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº SMS-20210931913, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809179-56.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JUSCYELLE KACIA THEMISTOCLES DA SILVA	72.331-6	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 2215/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847519-06.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Direção de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGDUBS, à servidora ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA, matrícula nº. 09.270-3, Nutricionista, Classe 3, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 864/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2190/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831956-40.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, aposentada através da Portaria nº. 433/2019-AP/A, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
REGINA CÉLIA MOURA MONTE	08.858-7	N2 - M	N2 - P

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 863/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº SMS-20211001169, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818168-51.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Classe I, Nível A, à servidora NAYARA MACHADO DIAS PACHECO, matrícula nº. 72.681-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 861/2022-A.P., DE 17 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº. 114/2010, Ofício nº. 2199/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857996-88.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento),

sobre o vencimento do cargo, à servidora CRISTIANE RODRIGUES DE MELO MOREIRA, matrícula nº. 45.447-8, Educadora Infantil, C-V, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 860/2022-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2188/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812230-46.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SONIA MARA NASCIMENTO SILVA DE CARVALHO	12.531-8	II - A	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 859/2022-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar Municipal nº. 114/2010, Ofício nº. 2217/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849856-65.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Título de Especialização, fixada em 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo, à servidora ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO, matrícula nº. 48.991-3, Educadora Infantil, C-005, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 858/2022-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2218/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839192-72.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
NORA NEY FONSECA BATISTA	43.318-7	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 857/2022-A.P., DE 16 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 2212/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803811-66.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, ENQUADRAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ADRIANA VIEIRA DE SENA	48.356-7	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1569/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220511683, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 72.665-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade de Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1564/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220032874, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MARCOS ANTÔNIO CARNEIRO CALAÇA, matrícula nº. 11.507-0, Professor, N1-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1568/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220054746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº. 114/2010 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCISCA ANA DE MELO, matrícula nº. 47.486-0, Educadora Infantil, B-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2009/2014 e 2014/2019), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1562/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220138990, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUIZA BRILHANTE, matrícula nº. 04.598-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (1999/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1561/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220095876, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ALDENIRA FERNANDES CAVALCANTI, matrícula nº. 32.590-2, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2004/2009), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1560/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210992963, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CICERA ROMANA CARDOSO, matrícula nº. 17.048-8, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2010/2015 e 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1559/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220066027, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DE LOURDES GABRIEL FERREIRA SOARES, matrícula nº. 16.645-6, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2015/2020), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1551/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEL-20220321906, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor MÁRIO SERGIO SOARES, matrícula nº. 26.276-5, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao 2º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo a verba Auxílio Transporte Natal no período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1547/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20220184275, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KELLY CHRISTINA FREITAS MONTEIRO, matrícula nº. 16.734-7, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º e 4º quinquênios (2010/2015 e 2015/2020), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1542/2022-GS/SEGELM, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20210734697, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTINA AUGUSTA DANTAS CAVALCANTE, matrícula nº. 13.417-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º decênio (2004/2014), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Auxílio Transporte Natal no período de gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1517/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220423792, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA GABRIELA FARIAS DE ALMEIDA PENTAGNA, matrícula nº. 177.721-8, ocupante do cargo em comissão de chefe de Setor de Compras e Contratos, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1566/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº 001994/2022-15, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Técnica em Enfermagem, ocupada pela servidora CRISTIANE ESTEVAM MARTINS, matrícula nº. 72.726-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1565/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelos Decretos nº 7.218, de 25 de julho de 2003, e nº 12.296, de 24 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional - CPACD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a servidora ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Matrícula nº 65.662-3.

Art. 2º - Designar para a função de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Cargos, Vencimentos e Desempenho Funcional - CPACD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o servidor THIAGO BRUNO FERREIRA - Matrícula nº 66.278-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1557/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Ofício nº 300/2022 - SEMDES-GAB/SEMDES, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA LUCIA MACEDO FONSECA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.080-8, Chefe de Gabinete, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1328/2022-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2022, publicada no dia 04 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1553/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2216/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842107-94.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TERCIO CABRAL PINHEIRO, matrícula nº. 07.010-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1537/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 05640/2021-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA CRISTINA VARELA BARCA, matrícula nº. 08.549-9, Enfermeiro, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2006/2016), pelo período de 06 (seis) meses, divididos em dois períodos de 03 (três) meses cada, sendo o primeiro a partir da data de sua publicação e o segundo a partir de 14 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210515642-SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.032/2022 - SEMAD

OBJETO: Aquisição de Materiais para o Programa Sopa Solidária.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.032/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210515642 - SEMTAS, cujo objeto é a aquisição de materiais para o Programa Sopa Solidária, visando atender a demanda do Departamento de Segurança Alimentar/DSA, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, adjudicado em favor das empresas: LPK LTDA, CNPJ nº 00.535.560/0001-40, referente ao item: 09 com valor total de R\$ 486,60 (quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos); MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 17.428.167/0001-50, referente ao item: 02 com valor total de R\$ 14.299,60 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ nº 28.031.958/0001-69, referente aos itens: 17 e 22 com valor total de R\$ 560,40 (quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos); ULISSES GUIMARÃES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES, CNPJ nº 34.290.686/0001-14, referente aos itens: 06, 14, 19, 20 e 21, com valor total de R\$ 32.124,00 (trinta e dois mil, cento e vinte e quatro reais); MATHEUS F. T. DE MIRANDA, CNPJ nº 35.283.273/0001-75, referente aos itens: 01, 12 e 29, com valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais); GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ nº 36.521.392/0001-81, referente ao item: 24 com valor total de R\$ 13.232,40 (treze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); ECOMIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.598.479/0001-57, referente aos itens: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 23, 25, 26, 27 e 28, com valor total de R\$ 54.576,80 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor Global de R\$ 123.129,80 (cento e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017. Natal/RN, 18 de Maio de 2022.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 000617/2022-51-SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.051/2022-SRP

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta, CEP: 59.025-520, Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o Pregão Eletrônico nº 24.051/2022-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado (Auxiliar Administrativo de Diretoria, Agente administrativo e Técnico de Informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), cuja sessão de abertura, estava marcada para o dia 19/05/2022, às 09h30min, está SUSPENSO, em razão de uma medida administrativa tomada pelo órgão interessado. Aos interessados, fica-lhes assegurado vista imediata dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 18 de Maio de 2022

Luciano Silva do Nascimento-Pregoeiro da SEMAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar n.º 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria n.º 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 012/2022, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 26.05.2022, para prestar esclarecimentos.

ERICKA SUELEN VILLAR, matrícula n.º 72.715-0, Tec. em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2022-GS/SME, DE 18 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angélica Priscilla Rodrigues, matrícula nº 45.292-1; José Wanberg da Silva Jerônimo Leite, matrícula nº 73.111-2; Priscila Ferreira Ramos Dantas, matrícula nº 46.181-4; Danielly Kelly de Oliveira Virgínio, matrícula nº 72.722-6; Euriques Furtado Neto, matrícula nº 65.614-3; Edna de Araújo Galvão, matrícula nº 49.228-1, Ângelo Afonso Bessa, matrícula nº 73.129-3; para constituírem a Comissão de Serviço de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino de Natal, visando à elaboração de portaria para regulamentar esse serviço.

Art. 2º A Comissão ora formada tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220358052.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO – INP - LTDA – CNPJ: 10.498.974/0002-81.

ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, cep 85-864-320 Foz do Iguaçu/PR.

OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o evento 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL | PRESENCIAL, que será realizado nos dias 23 a 25 de maio de 2022 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VALOR: R\$ R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2193; Fonte: 15000000; Sub-Fonte: 1001 Elemento: 33.90.39

VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data de assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natal/RN, 18 DE MAIO DE 2022.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Secretário Adjunto de Administração Geral/SME

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do Departamento de Administração Geral/SME

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220358052

NOME DO CREDOR: INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO – INP - LTDA – CNPJ: 10.498.974/0002-81

ENDEREÇO: Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, cep 85-864-320 Foz do Iguaçu/PR

OBJETO: Pagamento de 04 (quatro) inscrições para o evento 4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL | PRESENCIAL, que será realizado nos dias 23 a 25 de maio de 2022 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-193;

FONTE: 15000000; SUB-FONTE:1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais).

Natal/RN, 17 de maio de 2022.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA-Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO CNPJ: 01.939.165/0001-96

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.563,90 (Dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) pela Fonte 1122.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.5041;

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 com término em 28 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS

(Representante legal da empresa) JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS

Natal/RN, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO CNPJ: 01.939.165/0001-96

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS - CNPJ: nº 23.665.335/0001-24

ENDEREÇO: Avenida Acaraú nº 521, conj. Panatis / B. Potengi – Natal/RN – CEP 59108-000
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos alunos do PNAE da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, para os programas do FNDE nos termos do Edital e seus anexos.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.692,69 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) pela Fonte 1122.0000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.000; Elemento de despesa: 3.3.5041;

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 com término em 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO MEDEIROS

(Representante legal da empresa) JOSÉ ANDREY DANTAS DE MEDEIROS

Natal/RN, 02 DE AGOSTO DE 2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 50/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003988/2017-27 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -S ME

CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: RS PROMOÇÕES E EVENTOS (RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉIA ME)

CPNJ 24.591.091/0001-45

Endereço: Tv. Joaquim Fagundes, nº 28, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-340

Objeto: ALTERAÇÃO da Cláusula de Dotação Orçamentária, em virtude da mudança dos códigos das fontes de recursos que sofreram alteração no ano de 2022, em atendimento ao conteúdo disciplinado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Natal, 18 de maio de 2022

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

Merise Maria Maciel – Departamento de Administração Geral

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Coleta de Preço Emergencial objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para as categorias de Assistente de Secretariado e Técnico Administrativo, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Natal/RN. A coleta de preço tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis. As especificações do objeto devem ser solicitadas por meios interessados por meio de endereço eletrônico: propostas.dag@gmail.com, bem como por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

MERISE MARIA MACIEL – Diretora do Departamento de Administração Geral

Natal/RN, 18 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 161/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 066/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.104/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 459/2021-58 - SEMAD - Recibo SIAI nº 302133

PROCESSO Nº 1564/2022-95

Contratado: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.882.932/0001-94

Objeto: Aquisição de Soluções de Grande Volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-442 - Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 161/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: IRACY LUANNA DE ALBUQUERQUE SILVA - Matrícula: 73072-6 Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 17 de maio de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 162/2022
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 066/2021 - Pregão Eletrônico nº 24.104/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 459/2021-58 - SEMAD - Recibo SIAI nº 302133

PROCESSO Nº 1566/2022-84

Contratado: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.2800001-84

Objeto: Aquisição de Soluções de Grande Volume

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421- Fonte 1600000

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 162/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, quinhentos reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: IRACY LUANNA DE ALBUQUERQUE SILVA - Matrícula: 73072-6 Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 17 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 064/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 1986/2022-61

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, que serão distribuídos aos profissionais que atuam no Centro de Controle de Zoonoses e no Setor de Vigilância em Saúde Ambiental e do Trabalhador do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 065/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 1993/2022-62

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos laboratoriais permanentes, por um período de 12 (doze) meses, que serão distribuídos nas Unidades de Urgência/emergência (UPAS e Hospitais) e Laboratório Central Municipal.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 066/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 2018/2022-71

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de laboratório/reagentes, a serem utilizados no decorrer do ano de 2022/2023 conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados nos Setores da Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 067/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 1992/2022-18

OBJETO: Aquisição de kits e insumos para laboratório, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos Serviços de Atenção Básica, Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir a realização de exames laboratoriais para o final de 2022 e ao longo de 2023.

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PROCESSO: 1985/2022-16

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao abastecimento dos Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades de Saúde Especializadas, durante o período de 12 meses, dos itens que se deram fracassados

PRAZO: A Pesquisa Mercadológica terá prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras - SGC, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
Secretária: Maria Cláudia de A. Ferreira

EDITAIS Nº 053/22 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA -

A Secretária Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 31 DE MAIO de 2022, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processo (s):

Processo Nº 20190384900 – RECL Taxa Lixo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Diretoria de Saúde da Polícia Militar – HPM-1 – Recurso Eletrônico 2022-TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº 20220080933 – Restituição/IPTU/ Tx. Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Josalmir José Melo do Amaral - Recurso Eletrônico/2022 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Rafael Heider B Feijó;

Processo nº. 20190036767 – RCL/IPTU- Recorrente: VIVERDE Empreendimentos Ltda. – Advogados: Stephanie Brandão Soares, OAB/RN sob n.º 4.338, e João Victor de Hollanda Diógenes - OAB/RN nº 7.538 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó;

Processo nº 20210455100 – Restituição/IPTU/TX LIXO - Recorrente: Alisson Soares de Almeida - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2022 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Processo Nº 20220413983- RCL/ITIV - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Manoel Antonio Trindade – Recurso Eletrônico 2022-TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Rodrigo F. Paiva

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência.

Natal (RN), 18 de maio de 2022

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior –Presidente/TAT M – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

Processo nº: 015126/2017-47

Contratada: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: Rua Sem Denominação, nº 134, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

CNPJ nº:11.893.112/0001-35

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Código de Atividade: Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da Semtas; Valor: R\$ 35.041,25 (Trinta e cinco mil, quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 1;Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.49 – 08.243.010.2-827 – Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA. Valor: R\$ 3.273,75 (Três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 3;Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Norte; Valor: R\$ 1.697,50 (hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-829 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Sul; Valor: R\$ 1.818,75 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.01 – 08.243.010.2-831 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente da Zona Leste; Valor: R\$ 1.818,75 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 3; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica; Valor: R\$ 42.073,75 (quarenta e dois mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Fonte: 16600000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;.Código de Atividade: 18.49 – 08.244.004.2-996 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Valor: R\$ 45.226,25 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte

e seis reais e vinte e cinco centavos). Fonte: 15000000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 033/2017, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro stricto sensu ou revisão, em decorrência da configuração de área econômica extraordinária e extracontratual, cuja alta dos preços do mercado estarem onerando os encargos, o que culminou no desequilíbrio contratual a uma das partes, incidindo-se, assim, na Teoria da Imprevisão, o que reflete na alteração da Cláusula Terceira do referido instrumento contratual, passando os valores unitários de 1.354 recargas faltantes, por cada 13kg de botijão, de R\$ 109,00 (cento e nove reais), para R\$ 121,25 (cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um aumento de R\$ 16.586,50 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato, que passará de R\$ 147.586,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais) para R\$ 164.172,50 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/05/2022.

Contratada: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO Nº. 028/2022 – STTU

Processo nº 20220483302

Fundamento Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO ARTIGO 24, II, LEI. Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE.

Contratada: E B DE SALES EPP - CNPJ: 28.360.478/0001-41

Objeto: Contratação de empresa para instalação de materiais para central telefônica

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.156.2-527 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Subelemento: 03.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço nº 028/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2022.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: E B DE SALES EPP - CNPJ: 28.360.478/0001-41

Natal, 18 de Maio de 2022

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA Nº. 022/2022 – STTU

Processo nº 20220483302

Fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO ARTIGO 24, II, LEI. Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE.

Contratada: E B DE SALES EPP - CNPJ: 28.360.478/0001-41

Objeto: Aquisição de materiais para central telefônica

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.156.2-527 – Fonte: 17520001 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Subelemento: 03.

Valor: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de compra nº 021/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 15.195,59 (Quinze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2022.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: E B DE SALES EPP - CNPJ: 28.360.478/0001-41

Natal, 18 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022

Processo Nº 20220409153

Contratada: WALBER CÉSAR MELO DA ROCHA-CNPJ: 13.920.428/0001-02

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 – Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher

Anexo: 4

Fonte: 17020000

Valor: R\$ 7.976,14 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo

nº 20210240910 celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.029/2022.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.
Vigência: 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data de Assinatura: 17 de maio de 2022
Assinaturas:
Contratada: Walber César Melo da Rocha
Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20220451729
Nome do credor: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA-CNPJ: 07.805.649/0001-29
Endereço: Av. Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis – Natal/RN – CEP: 59.020-600
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
Unidade Orçamentária: 36.01
Projeto/Atividade: 08.244.150.1-198 - Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher
Anexo: 4
Fonte: 15000000
Valor Total: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3390.30 – Material de Consumo
Objeto: Referente à aquisição de adesivo para a porta de vidro do Centro de Referência Elizabeth Nasser – CREN, vinculado a esta Secretaria.
Natal/RN, 18 de Maio de 2022.
MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe da Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL
Ratifico o presente Termo de Dispensa, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666.
Natal/RN, 18 de Maio de 2022.
JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ART. 75, INCISO II, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.480.342/0001-70, com sede na Rua Trairi, s/n – Palácio dos Esportes, Petrópolis, na cidade de Natal/RN, CEP. 59020-150, neste ato representada pela Secretária, Sra. JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES, nos termos do art. 75, inciso II, combinado com seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação para a aquisição de MATERIAL ESPORTIVO (BOLAS PARA: FUTEBOL DE CAMPO; FUTSAL, FUTSAL SUB-13 E SUB 11, BOMBA DE ENCHER, APITO, PRATINHO SINALIZADOR, ESCADA DE AGILIDADE, REDES: PARA FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação, para a contratação direta dos objetos acima especificados, a SEL, TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo de 03 (três) dias úteis a conta dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: santuzza.alves@natal.rn.gov.br, das 8h00min às 14h00min, do dia 23/05/2022 – Natal, 18 de maio de 2022.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Em virtude do valor contratado, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada.
Processo Eletrônico SEL: 20220500479
Nome do Credor: Renove Soluções & Serviços Ltda-CNPJ Nº 32.819.766/0001-99
Endereço: Rua Princesa Leopoldina, 3578 - Candelária - Natal/RN – CEP: 59065-100
Objetivo: Curso e Treinamento de pessoas para combate a incêndio – Formação de Brigada de Incêndio da SEL, para atender exigências relativas a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB.
Classificação da despesa:
Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL
Atividade: 27.122.001.2-222 – Preservação e Conservação dos Bens Imóveis
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 35
Fonte: 15000000 – Anexo: 1
Valor: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Natal, 18 de maio de 2022
Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes -Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 019/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022**

O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 019, de 21 de agosto de 2021, publicada no

B. G. nº 068, de 27 de agosto de 2021, acerca da necessidade de realização do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas Municipais (CFAGM), com vistas à realização do processo de preenchimento inicial das funções de Carreira (segunda etapa do plano de carreira instituído pela Lei Complementar Municipal nº 187, de 20 de março de 2020); CONSIDERANDO as alterações realizadas através da Comunicação Interna Circular nº 213/2021, publicada no B. G. nº 093, de 07 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 12.424/2022, publicado no Diário Oficial do Município de 07 de dezembro de 2021, que regulamenta o inciso II, do §1º do art. 12 da Lei Complementar nº 187/2020, nos termos do art. 14 da referida lei, a qual instituiu o Plano de Carreira da Guarda Municipal do Natal (GMN); CONSIDERANDO o surgimento de vagas para a função de Chefe de Grupo de Ação, em razão do descumprimento de requisitos legais por aspirantes anteriormente convocados por meio da Portaria Nº 001/2022 de 25 de janeiro de 2022 do Comando da Guarda Municipal do Natal.
RESOLVE:

Art. 1º. Por este ato, estão matriculados no Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Guardas Municipais (CFAGM) os guardas municipais listados no anexo único desta portaria, respeitados os critérios de hierarquia e antiguidade, em consonância com o previsto no §1º do art. 13 da referida Lei Complementar nº 187/20.

§1º O CFAGM tem por escopo habilitar os servidores que fazem jus à evolução hierárquica funcional pertinente ao primeiro preenchimento das funções de carreira, em consonância com o disposto no §1º, do art. 13, da Lei Complementar nº 187/20, até o efetivo cumprimento do disposto no art. 3º do Decreto nº 12.424/2022.

Art. 2º. Os guardas municipais matriculados no CFAGM deverão comparecer ao Subcomando de Instrução e Material, no prazo de 10 dias úteis, a fim de requererem a expedição das declarações previstas no art. 8º do Decreto nº 12.424/2022.

Art. 3º. O CFAGM será composto de 02 (duas) etapas:

I - Realização dos cursos on-line ministrados pela Rede de Ensino à Distância da Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (EaD/Segen/MJ), indicados no Anexo Único da Portaria nº 019/21, publicada no B. G. nº 068, de 27 de agosto de 2021, observadas as alterações contidas Comunicação Interna Circular nº 213/21, publicada no B. G. nº 093, de 07 de dezembro de 2021, contendo uma carga horária total de 480h (quatrocentos e oitenta horas);

II – Efetivo cumprimento do estágio de qualificação profissional supervisionado, nos termos da Portaria Nº 006/2022 – GS/SEMDES, de 25 de fevereiro de 2022, correspondente ao exercício pelos aspirantes às funções de Chefe de Grupo de Ação do seu mister ao longo do período compreendido entre o dia 21 de junho de 2021 e 28 de fevereiro de 2022, conforme preconizado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 187, de 19 de março de 2020.

Art. 4º. As disciplinas ofertadas através da Rede de Ensino à Distância da Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça (EaD/Segen/MJ) e indicadas no Anexo Único da Portaria nº 019/21, publicada no B. G. nº 068, de 27 de agosto de 2021, observadas as alterações contidas Comunicação Interna Circular nº 213/21, publicada no B. G. nº 093, de 07 de dezembro de 2021 deverão ser cumpridas em horário de folga do guarda municipal, sem que este tempo seja contado como carga horária de trabalho, classificando-se como um esforço conjunto entre a administração e o servidor em busca de progressão na carreira, visando acima de tudo, o comum interesse pela melhor prestação dos serviços da Guarda Municipal de Natal.

Art. 5º. Para realização de sua inscrição nos cursos on-line da rede EaD/Segen/MJ, os guardas municipais aptos à promoção funcional deverão acessar o endereço eletrônico <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>.

Parágrafo Único. Caso necessário, o Subcomando de Instrução e Material fornecerá meios alternativos que viabilizem a execução das disciplinas por parte dos aspirantes a qualquer uma das funções de carreira.

Art. 6º. Os guardas municipais que porventura já tenham concluído qualquer um dos cursos indicados no Anexo Único da Portaria nº 019/21, publicada no B. G. nº 068, de 27 de agosto de 2021 e na Comunicação Interna Circular nº 213/21, publicada no B. G. nº 093, de 07 de dezembro de 2021, poderão requerer junto ao Subcomando de Instrução e Material o respectivo aproveitamento de estudo, desde que tenha cursado a disciplina a partir de março de 2020, sendo necessário, para tanto, a apresentação do certificado digital correspondente.

Art. 7º. Os certificados digitais de conclusão dos cursos on-line ministrados pela Rede de Ensino à Distância da Secretaria de Gestão de Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública (EaD/Segen/MJ) e indicados no Anexo Único da Portaria nº 019/21, publicada no B. G. nº 068, de 27 de agosto de 2021, observadas as alterações contidas Comunicação Interna Circular nº 213/21, publicada no B. G. nº 093, de 07 de dezembro de 2021, deverão ser apresentados ao Subcomando de Instrução e Material em até 30 dias, contado da data da matrícula no CFAGM.

Art. 8º. Será eliminado do CFAGM o aspirante que:

- I - matriculado, não se apresentar para a realização do CFAGM;
- II - a qualquer momento, requerer o seu desligamento do CFAGM;
- III - tiver cassada a decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato sub judge;
- IV - deixar de apresentar os certificados digitais no período estipulado no art. 7º desta Portaria ou apresentá-los de forma irregular;
- V - falecer.

Art. 9º. O nome do servidor que concluir com êxito o CFAGM será publicado pelo comando da GMN e lhe será conferido o devido certificado.

Art. 10º. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 18 de maio de 2022.

ROZIVAM VALLE DA COSTA

Secretário Adjunto de Segurança /SEMDES

Comandante da Guarda Municipal do Natal/GMN

ANEXO ÚNICO: LISTA DOS SUPLENTE À FUNÇÃO DE CGA

ORDEM	Nº CORPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO	ADMISSÃO
1	6088	19150-7	AGT/GMN	NISÁRIO Pedro da Silva	31/01/2003
2	6089	19130-2	AGT/GMN	CLÉA Hortiz do Nascimento	31/01/2003
3	6090	19146-9	AGT/GMN	ALDERI RODRIGUES da Silva	30/01/2003
4	6092	19189-2	AGT/GMN	Marcos GEORGE dos Santos	31/01/2003
5	6093	19177-9	AGT/GMN	Artur Medeiros FAUSTINO	31/01/2003
6	6097	19159-1	AGT/GMN	Fabio ANDERSON de Araújo	31/01/2003
7	6098	19227-9	AGT/GMN	José Carlos ARQUINO dos Santos	31/01/2003

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO I ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2020 SEHARPE

Processo nº 20210160682 - SEHARPE

Contratado: SUN LAND LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ: 09.265.212/0001-75

Objeto: Locação de veículos

Base legal: Art. art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de Atividade: 16.122.001.2-752 - Manutenção e Funcionamento da Seharpe

Elemento de despesa: 3.3.90.39/79 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500000

Valor: R\$ 57.936,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis Reais)

Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023

Data da Assinatura: 16 de maio de 2022.

José Vanildo da Silva - SECRETÁRIO DA SEHARPE

SUN LAD LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CONTRATADA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 20220517525

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente. Será disponibilizado aos interessados a relação mediante solicitação através dos email usag.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação. Outras informações através do telefone: (84) 3232-9330, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 18 de maio de 2022

José Vanildo da Silva-Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2022 - GC/CGM - NATAL/RN, 18 DE MAIO DE 2022.

O Controlador-Geral do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Complementar 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo dos Técnicos de Controle Interno designados, para a entrega do relatório analítico que tem como objetivo avaliar os atos de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FERRAZ QUIDUTE

Controlador-Geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 024/2022-GP/NATALPREV, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL - NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20220494746 - NATALPREV, de 11/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA D'APRESENTAÇÃO MOURA DE LIMA, inscrita no CPF nº 595.841.814-91, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal EINAR ANTUNES DE LIMA, matrícula nº 1023345, ocupante do cargo de Professor, Padrão ED1-MAG-P5-J, falecido em 26 de abril de 2022, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38,

inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA D'APRESENTAÇÃO MOURA DE LIMA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 91/2022 - GP/FUNCARTE DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Artística/Cultural da Seleção Pública Nº 05/2022 - Apoio Financeiro às Expressões Culturais Religiosas 2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20220203393.

1 - Josineide Silveira de Oliveira - CPF: 282.302.644-49

2 - Lidiane Alves da Cunha - CPF: 009.425.314-50

3 - Marcos Alexandre de Souza Queiroz - CPF: 036.325.234-79

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de maio de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

PORTARIA Nº 90/2022 - GP/FUNCARTE DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública Nº 05/2022 - Apoio Financeiro às Expressões Culturais Religiosas 2022, referente ao Processo Administrativo Eletrônico Nº 20220203393.

1 - Lucideisy Berto Torres - Mat. 73.109-1

2 - Maria Caroline Guerreiro Ferreira - Mat. 72.528-5

3 - Maria do Socorro Bento - Mat. 09.410-2

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de maio de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 015/2022 - DG - PROCON/NATAL, NATAL/RN, 17 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, inscrita na matrícula sob o nº 73182-0, como gestora para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL e a E S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.070.662/0001-54, nos autos do Processo eletrônico Nº 20220332878.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Geral do PROCON/NATAL

PORTARIA Nº 013/2022 - DG - PROCON/NATAL

O Diretor Geral do Instituto PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 67, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora ANA PAULA PEREIRA DAVID, inscrita na matrícula sob o nº 72123-7, como gestor para acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços fornecidos pela Contratada, objeto do Contrato celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL e a EXECUTIVA AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.544/0001-50, nos autos do Processo eletrônico Nº 20220431620.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato.

CARLOS HENRIQUE FIALHO

Diretor Adjunto do PROCON/NATAL

*Republicada por Incorreção no número do processo eletrônico. Publicada originalmente no DOM de 30/03/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 20220332878

CONTRATANTE: PMN - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: E S SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-CNPJ: 11.070.662/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL -PROCON/NATAL

VIGÊNCIA: 12 MESES - DE 12/05/2022 A 12/05/2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.818- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 -MATERIAIS DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 30.16 - Material de Expediente.

FONTE: 15000000

VALOR: R\$10.174,40 (DEZ MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS

NATAL/RN, 17 DE MAIO DE 2022.

ASSINATURAS:

JONNY ARAÚJO DA COSTA-PROCON/NATAL- CONTRATANTE

E S SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Eduardo Sabino da Silva Filho

Gildênia Santos Lopes do Nascimento

JONNY ARAÚJO DA COSTA -Diretor Geral do PROCON/NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 e suas alterações posteriores a despesa abaixo discriminada:

Nº DO PROCESSO: 20220332878 – INSTITUTO PROCON/NATAL

OBJETO DA DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR A DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL -PROCON/NATAL

NOME DO CREDOR: E S SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 11.070.662/0001-54

ENDEREÇO: AV. ODILON GOMES DE LIMA, Nº 1993, BAIRRO CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.078-400

ATIVIDADE:04.122.001.2-818- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA – 3339030 -MATERIAIS DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO –30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$10.174,40 (dez mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Natal/RN,17 de Maio de 2022.

Jonny Araújo da Costa -Diretor Geral do PROCON/NATAL

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 015/2021 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA - ME

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prazo - As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta, item 4.2 do contrato 015/2021, com fundamento legal no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, resolver prorrogar a vigência do mesmo, pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023, de acordo com o parecer exarado no processo administrativo de nº -20220268134.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor - O valor mensal e de R\$ 8.901,80 (oito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos.), perfazendo um anual de R\$ 106.821,60 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Orçamento - As despesas decorrentes desta renovação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município do Natal, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Atividade Projeto: 17.10.15.452.0156.2-295 – Fortalecimento dos Serviços de Limpeza Pública.

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Sub Elemento: 79 - Locação de veículos sem mão de obra

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 7

Reduzido: 13583

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 17 de maio de 2022

ASSINATURAS:URBANA:

Joseildes Medeiros da Silva

Alexandre Halles de Assunção

CONTRATADO: Roberta Vilarim Freire

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 92.003/2022 - URBANA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA, localizada na Rua Dr. Mário Negócio, 2389, Quintas, Natal/RN, CEP 59.040-000, telefone (84) 3232-8747, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.natal.gov.br/urbana e no Diário Oficial do Município do Natal. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregaourbana@gmail.com. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 13.303/2016, no

Regulamento Interno de Licitações e contratos da Urbana – RILC/URBANA e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Sacos Plásticos para 200lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,10mm, medindo 0,95x 1,20mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo	milheiro	150		
2	Sacos Plásticos para 100lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,10mm, medindo 0,90x 1,00mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo.	milheiro	50		
3	Sacos Plásticos para 30lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,07mm, medindo 0,45x 0,55mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo	milheiro	30		
4	Sacos Plásticos para 60lts, na cor preta, em polietileno super-reforçado, espessura mínima de 0,07mm, medindo 0,55x 0,60mt, anforado lateralmente com costura eletrônica no fundo	milheiro	10		

Natal, 19 de Maio de 2022.

Alann Patrik Albuquerque de Melo -Pregoeiro da URBANA.

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para à Assembleia Geral Ordinária que será realizada às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2022, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 - Quintas - Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da diretoria, pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2021.

2-Outros assuntos de interesse da Urbana.

Natal/ RN, 16 de maio de de 2022.

Diretoria da Urbana

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 6ª Chamada

PROCESSO: 20220060274

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de para aquisição de gás de cozinha conforme abaixo descrito.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Botijão gás liquefeito de petróleo – GLP, material: chapa aço, tipo gás: propano – butano, capacidade botijão: 13kg, normas técnicas; abnt 8.460, características adicionais: cheio.	Und.	30

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de maio de 2022.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

TEMA: APROVAÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIAS (BAR) ATRIBUÍDA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Data: 27/05/2022

Hora: A partir das 9:00 horas

Local: Auditório da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração)

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, em cumprimento dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 11.445/2007, art. 16 do Decreto Federal nº 8.243/2014, art. 7º da Lei Municipal nº 5.346/2001 e da Resolução nº 001/2018 ARSBAN, promoverá audiência pública, aberta a todos os cidadãos e cidadãs, para a discussão e aprovação da Base de Ativos Regulatória (BAR) fazendo-se atender à Resolução nº 002/2018.

Art. 2º A Audiência ocorrerá no dia 27 de maio de 2022, a partir das 9:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), localizado R. Santo Antônio - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-290.

Art. 3º A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada neste regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Art. 4º São convidados a participar da Audiência a sociedade civil, representantes e servidores de órgãos públicos responsáveis pelo tratamento das questões debatidas,

entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto das discussões, bem como toda(o) e qualquer cidadã(o) que se interesse pelo tema.

Art. 5º Caberá ao Diretor-Presidente da ARSBAN, presidir ou indicar o presidente da Audiência, para condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste regulamento.

§ 1º São prerrogativas do presidente da Audiência:

I- designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos;

II-- realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;

III-- convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a servidores(as) ou expositores(as) convidados(as) que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;

IV-- modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;

V-- exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;

VI-- decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas;

VII-- organizar os pedidos de réplica e tréplica;

VIII-- dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como de sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

IX-- regular, limitar ou excepcionalmente ampliar o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;

X-- autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;

XI-- declarar o fim da Audiência Pública.

§ 2º São deveres do Presidente:

I - garantir a palavra a todos(as) os participantes inscritos(as), assim como aos expositores(as) técnicos(as) convidados(as);

II - manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos(as) partícipes.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º A presença na Audiência Pública será aberta a todos os(as) interessados(as).

Art. 7º Todos os documentos pertinentes ao objeto da Audiência Pública estão disponíveis na página <https://www.natal.rn.gov.br/arsban/agencia-reguladora-audiencia-publica>.

Art. 8º Para participação nos debates durante a Audiência, por meio do uso da palavra ou manifestação por escrito, os(as) interessados(as) necessariamente deverão fazer sua inscrição, mediante formulário próprio, a ser distribuído aos participantes previamente ou durante a audiência.

§ 1º A ordem de inscrição determinará a ordem de participação dos(as) inscritos(as).

§ 2º O(A) secretário(a) de mesa será o responsável pelo controle das inscrições, podendo, quando solicitado, informar a(o) inscrita(o) de sua posição na lista geral de inscritos(as).

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.

Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência Pública, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.

§ 1º Após a exposição do Regulamento da Audiência Pública, será dada a palavra ao presidente para que faça uma breve exposição sobre o tema central do evento.

§ 2º Após, será dada palavra aos demais componentes da mesa com tempo máximo de manifestação de 05 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.

§ 3º Será dada a palavra, em continuação, ao(as) previamente inscritos(as), seguindo a ordem de inscrição, com tempo máximo para cada participante de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.

§ 4º Na sequência o presidente facultará a palavra a membros da mesa ou técnicos(as) convidados(as) para responder ao questionamento.

§ 5º Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.

§ 6º Ao final dos trabalhos, a Ata será subscrita pelo(a) secretário(a) de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível na página da ARSBAN em até 15 dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO III

DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Além da publicação no Diário Oficial do Município, a audiência será divulgada previamente na página da Prefeitura na internet, sendo, ainda, enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

Art. 12. É facultado aos organizadores da Audiência Pública convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações ou entidades civis com notória atuação nas áreas afetas ao tema da Audiência para comparecerem na qualidade de convidados.

Art. 13. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Todas as contribuições relativas ao tema da Audiência Pública deverão ser feitas durante a Audiência.

Parágrafo único. Não serão aceitas contribuições encaminhadas à ARSBAN posteriores à Audiência Pública.

Art. 15. As contribuições apresentadas na Audiência Pública servirão de elementos para consubstanciar relatório e posterior aprovação da Base de Ativos Regulatória (BAR).

Natal, 19 de maio de 2022

Rossini Fernandes de Oliveira

Diretor-Presidente da ARSBAN

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

O Diretor-Presidente da ARSBAN, no uso de suas competências legais, consoante a Lei nº 5.346/2001, Resolução ARSBAN nº 001/2008, Resolução ARSBAN nº 002/2018 e a Resolução nº 001/2021, COMUNICA, a realização da Audiência Pública nº 001/2022, que versa sobre a Aprovação da Base de Ativos Regulatória (BAR), atribuída a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) no âmbito do Município do Natal/RN. Esclareça-se que as Audiências Públicas são instrumentos promotoras de transparência e auxiliam a ARSBAN a colher subsídios e informações para o processo decisório. Neste sentido, a sociedade e os demais interessados no setor de saneamento básico estão convidados a manifestarem sua opinião, fazer contribuições, bem como encaminhá-las. O regulamento com os procedimentos para participação e o formulário de inscrição estarão a disposição, a partir do dia 20/05/2022, no seguinte endereço:

<https://www.natal.rn.gov.br/arsban/agencia-reguladora-audiencia-publica>

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

IVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 01 71/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KARENINE FERNANDES SARAIVA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-6 no Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 72/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor IVAN GONZAGA DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo no Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional da Escola do Legislativo Municipal "Wilma de Faria".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 73/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA GLAUCIA DE LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo no Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional da Escola do Legislativo Municipal "Wilma de Faria".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 74/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANNA KAMILA FERNANDES CUNHA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo no Setor de TI e Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0175/2022-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RENATA CAETANO GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnico Administrativo no Setor de TI e Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de maio de 2022.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLD ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL INSTITUCIONAL, INCLUINDO HOSPEDAGEM E EMAILS CORPORATIVOS COM FERRAMENTA DE DISPAROS DE EMAIL EM MASSA (MAIL CHIMP), COM CAPACIDADE DE 100 MIL DISPAROS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A

PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. OS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE MAIO DE 2022. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA DO SISTEMA DE APURAÇÃO DE VOTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O PLENÁRIO ÉRICO HACKRADT, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 18 DE MAIO 2022.

ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo